

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TÉCNICO DO CORPO

AUXILIAR DA MARINHA (CP-T) EM 2017

ÍNDICE

PARTE 1 - NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO

- 1 - Dos principais aspectos (Da Carreira, Do Quadro e Do Curso)
- 2 - Das vagas
- 3 - Das inscrições
 - 3.1 - Das condições para a inscrição
 - 3.2 - Das inscrições pela Internet
 - 3.3 - Das inscrições via Organizações Militares da Marinha
 - 3.4 - Da isenção de pagamento da taxa de inscrição
- 4 - Da identificação dos candidatos
- 5 - Do Concurso Público (CP)
- 6 - Da prova escrita objetiva de conhecimentos profissionais e da Redação (eliminatórias e classificatórias)
- 7 - Da vista e dos recursos das Provas Escritas, da Redação, da Prova Discursiva de Conhecimentos Profissionais (para a Profissão de Direito), da Prova de Títulos e da Verificação de Dados Biográficos
- 8 - Dos Eventos Complementares (EVC)
- 9 - Da Verificação de Dados Biográficos (VDB) (eliminatória)
- 10 - Da Inspeção de Saúde (IS) (eliminatória)
- 11 - Do Teste de Aptidão Física (TAF) (eliminatório)
- 12 - Da Prova de Títulos (PT) (classificatória)
 - 12.1 - Da entrega dos Títulos
 - 12.2 - Da pontuação dos Títulos
- 13 - Da prova escrita discursiva de conhecimentos profissionais - para a profissão de Direito (eliminatória e classificatória)
- 14 - Da Verificação de Documentos (VD) (eliminatória)
- 15 - Da Avaliação Psicológica (AP) (eliminatória)
- 16 - Do resultado da Seleção Inicial
- 17 - Do Período de Adaptação (PA) (eliminatório) e do Curso de Formação de Oficiais (CFO) (eliminatório e classificatório)
- 18 - Das disposições complementares

PARTE 2 - ANEXOS

Anexo I - Cidades de realização das provas e dos Eventos Complementares e as respectivas Organizações Responsáveis pela Execução Local (OREL)

Anexo II - Calendário de Eventos

Anexo III - Programas e bibliografias para as provas escritas de conhecimentos profissionais

Anexo IV - Inspeção de Saúde (IS)

Anexo V - Avaliação Psicológica (AP)

Anexo VI - Locais para a entrega de Títulos (PT)

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA
EDITAL DE 17 DE ABRIL DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TÉCNICO DO CORPO
AUXILIAR DA MARINHA (CP-T) EM 2017

A Diretoria de Ensino da Marinha (DEnsM), na qualidade de Órgão Supervisor, torna público que, no período **de 26/04/2017 a 29/05/2017**, estarão abertas as inscrições do Concurso Público para Ingresso no Quadro Técnico do Corpo Auxiliar da Marinha (CP-T) em 2017.

O presente Edital estará à disposição dos candidatos na Internet, no endereço www.ensino.mar.mil.br ou nos locais de inscrição listados no Anexo I.

As datas relativas às diversas etapas e eventos do CP encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos do Anexo II.

PARTE 1 - NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO

1 - DOS PRINCIPAIS ASPECTOS:

I - DA CARREIRA MILITAR

1.1 - Todo cidadão, após ingressar na Marinha do Brasil (MB), prestará compromisso de honra, no qual firmará a sua aceitação consciente das obrigações e dos deveres militares e manifestará a sua firme disposição de bem cumpri-los.

1.2 - Os deveres militares emanam de um conjunto de vínculos racionais e morais que ligam o militar à Pátria e ao serviço, e compreendem, essencialmente:

I - a dedicação e a fidelidade à Pátria, cuja honra, integridade e instituições devem ser defendidas mesmo com o sacrifício da própria vida;

II - o culto aos símbolos nacionais;

III - a probidade e a lealdade em todas as circunstâncias;

IV - a disciplina e o respeito à hierarquia;

V - o rigoroso cumprimento das obrigações e das ordens; e

VI - a obrigação de tratar o subordinado dignamente e com urbanidade.

1.3 - O acesso na hierarquia militar, fundamentado principalmente no valor moral e profissional, é seletivo, gradual e sucessivo e será feito mediante promoções, em conformidade com a Legislação e atendidos os requisitos constantes do Plano de Carreira de Oficiais da Marinha.

II - DO QUADRO TÉCNICO DO CORPO AUXILIAR DA MARINHA

1.4 - O Quadro Técnico do Corpo Auxiliar da Marinha (T) destina-se ao preenchimento de cargos e funções técnico-administrativos que visam às atividades de apoio técnico e às atividades gerenciais e administrativas em geral, além das atividades inerentes à carreira militar, nos termos da Lei nº 9.519/1997.

1.5 - Para informações adicionais acerca do Quadro Técnico (T), o candidato poderá acessar a página da DEEnsM na Internet, no sítio eletrônico: www.ensino.mar.mil.br - no link: “Formas de Ingresso”.

III – DO CURSO DE FORMAÇÃO

1.6 - O candidato aprovado e classificado na Seleção Inicial fará o CFO, no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), no Rio de Janeiro.

O Curso tem por finalidade o preparo do candidato para o exercício de cargos e funções em Organizações Militares da Marinha, situadas em qualquer Unidade da Federação, de acordo com as suas qualificações e atendendo à conveniência do serviço, por meio da necessária instrução militar-naval.

O Curso é constituído por um PA de, aproximadamente, três semanas e uma etapa básica compreendendo as atividades previstas nos respectivos currículos. Durante esse curso, o Guarda-Marinha perceberá remuneração atinente à sua graduação, como previsto na Lei de Remuneração dos Militares, além de serem proporcionados alimentação, uniforme, assistência médico-odontológica, psicológica, social e religiosa.

1.7 - Durante o CFO, o candidato fará um Estágio de Aplicação (EA), com duração de até 8 (oito) semanas, que tem por finalidade a adaptação às características do serviço naval inerentes à profissão, a complementação de sua formação militar-naval e a avaliação complementar para o desempenho de funções técnicas e administrativas. Será realizado em OM especialmente designadas para tal, sob a supervisão do CIAW.

1.8 - O CFO terá a duração de, aproximadamente, 39 (trinta e nove) semanas.

1.9 - Durante o CFO e o EA, o candidato estará sujeito ao Regulamento e ao Regimento Interno do CIAW, bem como à Legislação vigente aplicada para os militares da ativa das Forças Armadas.

1.10 - O ingresso no Quadro Técnico ocorrerá no posto de Primeiro-Tenente, após o candidato ter sido aprovado e classificado em todas as fases da Seleção Inicial e ter sido aprovado em todas as fases do CFO.

1.11 - Antes de completados 5 (cinco) anos de nomeação ao Oficialato, os Oficiais serão avaliados pela Comissão de Promoções de Oficiais, visando à sua permanência em caráter definitivo na Marinha. Os que não obtiverem avaliação favorável serão licenciados “ex officio”.

2 - DAS VAGAS

2.1 - O presente CP destina-se ao preenchimento de vagas para bacharéis/licenciados nas profissões abaixo discriminadas:

PROFISSÕES (**)	Vagas para candidatos negros (*)	VAGAS
Comunicação Social	0	2
Direito	1	4
Educação Física	0	2
Estatística	0	2
Informática	1	6
Meteorologia	0	2
Oceanografia	0	2
Pedagogia	1	3
Psicologia	0	2
Serviço Social	0	2
Segurança do Tráfego Aquaviário (***)	0	2
TOTAL	--	29

(*) Vagas reservadas aos candidatos negros (De acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09 junho de 2014).

(**) Além das titulações relacionadas para cada profissão, serão considerados válidos os documentos comprobatórios de conclusão do curso de graduação de Bacharelado/Licenciatura cujas denominações utilizadas constem nos “Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura”, disponível no sítio eletrônico do Ministério da Educação (MEC), na Internet, www.mec.gov.br.

(***) Composto pelas profissões: Engenharia Naval e Ciências Náuticas.

2.2 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS (Lei 12.990/2014)

2.2.1 - Das vagas destinadas para o referido CP, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014.

2.2.2 - Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se auto declararem pretos ou pardos no ato da inscrição no CP, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.2.3 - Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.2.4 - Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.2.5 - Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

2.2.6 - Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.2.7 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.2.8 - As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

2.2.9 - A convocação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

2.2.10 - A relação dos candidatos que se auto declararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada na data informada no evento 2 do Calendário de Eventos, constante no Anexo II deste edital.

2.2.11 - O candidato disporá, após a divulgação da relação citada no subitem anterior, até o dia da prova para solicitar a alteração da opção “cor”.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1.1 - A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser realizada, em nível nacional, pelo próprio candidato, preferencialmente via Internet ou via Organizações Militares da Marinha Responsáveis pela Execução Local (OREL) previstas no Anexo I.

3.1.2 - São condições necessárias à inscrição:

- a) ser brasileiro nato, de ambos os sexos, nos termos do art. 12, I, da CRFB/1988;
- b) ter menos de 36 (trinta e seis) anos de idade no primeiro dia do mês de janeiro de 2018, nos termos da Lei nº 12.704, de 08 de agosto de 2012;
- c) possuir bons antecedentes de conduta, a ser apurado por meio de averiguação da vida pregressa do candidato, por meio da VDB. Se militar ou membro da Polícia ou do Corpo de Bombeiros Militar em atividade, apresentar, na data prevista para a entrega de documentos para a realização da VD, conforme previsto no calendário de eventos, atestado de bons antecedentes de conduta emitido pela autoridade a quem estiver subordinado, conforme modelo constante na página

oficial da DEnsM na Internet (www.marinha.mil.br/ensino/?q=concurso/modelos-documentos) e disponível nas OREL do Anexo I;

d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral;

e) estar autorizado pela respectiva Força Armada ou Força Auxiliar, em se tratando de militar ou membro da Polícia ou do Corpo de Bombeiros Militar, em atividade. Se militar da MB, o candidato deverá cumprir os procedimentos de comunicação da inscrição em CP;

f) não estar na condição de réu em ação penal;

g) não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

I) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, em processo disciplinar administrativo do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

II) condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena.

h) se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido “ex-offício” por ter sido declarado indigno para o Oficialato ou com ele incompatível, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

i) ter concluído o Curso Superior (Bacharelado/Licenciatura) relativo à profissão a que concorre, até a data prevista no Calendário de Eventos do Anexo II, para a VD;

j) estar registrado no órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando existir, até a data prevista no Calendário de Eventos para a VD. Essa condição não se aplica aos candidatos da profissão de Direito;

k) não ter sido reprovado, por insuficiência de nota de conceito ou por falta disciplinar incompatível com a condição de militar, em Curso de Formação de CP anterior;

l) se militar em serviço ativo ou na reserva, ter grau hierárquico até o posto de Primeiro-Tenente (art. 8º, parágrafo 2º da Lei nº 9.519/1997);

m) efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou requerer sua isenção conforme previsto no subitem 3.4 do Edital;

n) possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

o) possuir documento oficial de identificação, original e dentro da validade, com assinatura e fotografia (na qual possa ser reconhecido); e

p) cumprir as demais instruções específicas para o CP.

3.1.3 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

3.1.4 - O número do CPF e do documento oficial de identificação serão exigidos no ato da inscrição.

3.1.5 - Os documentos comprobatórios das condições de inscrição serão exigidos dos candidatos nas datas estabelecidas no Calendário de Eventos do Anexo II, para VD.

3.1.6 - A não apresentação de qualquer dos documentos comprobatórios das condições de inscrição, nas datas previstas para a VD, implicará na eliminação do CP e na perda dos direitos decorrentes.

3.1.7 - No caso de declaração de informações inverídicas, além da exclusão do certame, poderão ainda ser aplicadas as sanções devidas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 68 do Decreto-Lei nº 3688/1941 (Lei das Contravenções Penais).

3.1.8 - A inscrição no CP implicará aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das condições estabelecidas neste Edital, permitindo que a Marinha proceda as investigações necessárias à comprovação do atendimento dos requisitos previstos como inerentes ao cargo pretendido, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

3.1.9 - As inscrições dos candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição por meio de agendamento bancário cuja compensação não ocorrer dentro do prazo previsto para o pagamento não serão aceitas.

3.1.10 - Em caso de desistência da realização do CP ou falta à realização das provas escritas, o valor pago da taxa de inscrição não será restituído.

3.1.11 - Encerrado o período de inscrições, o candidato que desejar promover a alteração/atualização dos dados cadastrais fornecidos (exceto CPF), deverá fazê-lo por Requerimento em uma das organizações listadas no Anexo I, até 30 (trinta) dias antes da realização das provas escritas. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração/atualização.

3.2 - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

3.2.1 - As inscrições serão realizadas, em nível nacional, na página oficial da DEEnsM, no endereço www.ensino.mar.mil.br.

3.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre **8h do dia 26 de abril e 23h59 do dia 29 de maio de 2017, horário oficial de Brasília/DF**.

3.2.3 - Acessada a referida página, o candidato digitará os dados no formulário de inscrição e imprimirá o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3.2.4 - O pagamento poderá ser efetuado por débito em conta-corrente ou pela apresentação do boleto bancário impresso, em qualquer agência bancária.

3.2.5 - O pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário será aceito até o **dia 02 de junho de 2017**, no horário bancário dos diversos Estados do País.

3.2.6 - As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão aceitas.

3.2.7 - Aceita a inscrição, com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato será incluído no cadastro de inscritos.

3.2.8 - O candidato deverá verificar a confirmação de sua inscrição na página da DEnsM na Internet, a partir do 5º dia útil subsequente ao pagamento da taxa de inscrição.

3.2.9 - Em caso de erro ou omissão de dados no preenchimento do formulário de inscrição, da não comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou de pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estipulado, a inscrição do candidato não será efetivada, impossibilitando sua participação no CP e, caso o pagamento tenha sido efetuado em duplicidade ou estiver enquadrado em uma das situações citadas anteriormente, o valor pago não será restituído.

3.2.10 - A DEnsM não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.11 - Em caso de dúvidas no procedimento descrito anteriormente, o candidato deverá estabelecer contato com uma das organizações listadas no Anexo I.

3.2.12 - Caso o candidato necessite alterar/atualizar os dados cadastrais (exceto CPF) durante o período de inscrição, poderá fazê-lo diretamente na página da DEnsM na Internet. Após esse período deverá observar o disposto no subitem 3.1.11.

3.2.13 - O comprovante de inscrição estará disponível para impressão na página da DEnsM, em data a ser divulgada.

3.3 - DAS INSCRIÇÕES VIA ORGANIZAÇÕES MILITARES DA MARINHA

3.3.1 - Os candidatos poderão também efetuar suas inscrições nas OREL relacionadas no Anexo I.

3.3.2 - As inscrições poderão ser realizadas nos **dias úteis entre 26 de abril e 29 de maio de 2017, das 08h30 às 16h.**

3.3.3 - A inscrição nas Organizações Militares da Marinha será da responsabilidade do candidato.

3.3.4 - Efetuada a inscrição, o candidato receberá o boleto bancário impresso para realizar o pagamento da taxa de inscrição, nas agências bancárias, **até o dia 02 de junho de 2017**, no horário bancário dos diversos Estados do País.

3.3.5 - O candidato poderá retornar ao local de inscrição, entre o 5º e o 10º dia útil subsequente ao pagamento, com o boleto bancário pago para confirmar sua inscrição.

3.3.6 - Aceita a inscrição, com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato será incluído no cadastro de inscritos.

3.3.7 - Em caso de erro ou omissão de dados no preenchimento do formulário de inscrição, da não comprovação do pagamento da taxa de inscrição, ou de pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estipulado, a inscrição do candidato não será efetivada, impossibilitando sua participação no CP.

Caso o pagamento da taxa de inscrição tenha sido efetuado em duplicidade ou estiver enquadrado em uma das situações citadas anteriormente, o valor pago não será restituído.

3.3.8 - Caso o candidato necessite alterar/atualizar os dados cadastrais (exceto CPF), durante o período de inscrição, poderá fazê-lo em uma das organizações listadas no Anexo I. Após esse período deverá observar o disposto no subitem 3.1.11.

3.3.9 - O comprovante de inscrição estará disponível na OREL, em data a ser divulgada.

3.4 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1 - Em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos deste último Decreto.

3.4.2 - O candidato que desejar solicitar a isenção deverá preencher, datar, assinar e entregar, em uma das OREL do Anexo I, o Requerimento de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, cujo modelo estará disponibilizado na página da DEnsM, na Internet (www.marinha.mil.br/ensino/?q=concurso/modelos-documentos), entre os dias **26 de abril e 29 de maio de 2017**, durante o horário de atendimento do posto de inscrições, contendo: nome completo; indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; data de nascimento; sexo; identidade (RG); data de emissão do RG, órgão emissor; CPF (candidato) e nome da mãe. É de suma importância que os dados pessoais informados no ato da inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico.

3.4.2.1 - Qualquer erro, omissão de dados e/ou rasura que impossibilite a leitura ou omissão das informações solicitadas no Modelo de Requerimento de Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição acarretará impossibilidade de atendimento da referida solicitação.

3.4.3 - O candidato que solicitar a isenção deverá realizar sua inscrição normalmente, de acordo com os subitens 3.2 ou 3.3, não efetuando o pagamento da referida taxa, e aguardar o resultado do Requerimento.

3.4.4 - O Requerimento de isenção poderá, ainda, ser encaminhado via Carta Registrada, considerada a data final de **postagem em 17 maio de 2017**, para a Diretoria de Ensino da Marinha - Divisão de Inscrição - Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060.

3.4.4.1 - A DEnsM não se responsabiliza por documentos postados e não recebidos dentro do prazo.

3.4.5 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

3.4.6 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada e disponibilizada **a partir de 31 de maio de 2017**, na página da DEnsM, na Internet e nas OREL relacionadas no Anexo I.

3.4.7 - No caso do indeferimento do Requerimento caberá Recurso Administrativo, devendo este ser apresentado até o primeiro dia útil subsequente, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos.

3.4.7.1 - O resultado do Recurso Administrativo será divulgado **a partir de 01 de junho de 2017**, na página da DEnsM, na Internet e disponibilizado nas OREL relacionadas no Anexo I.

3.4.8 - O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do CP deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 3.2.5 ou 3.3.4.

3.4.9 - O comprovante de inscrição estará disponível para impressão, na página da DEnsM, em data a ser divulgada.

4 - DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - O candidato deverá apresentar, em todas as etapas do CP, o comprovante de inscrição.

4.2 - Por ocasião da realização da Prova e dos EVC do CP, o candidato que não apresentar um documento oficial de identificação original e dentro da validade, com assinatura e fotografia (na qual possa ser reconhecido), na forma definida no subitem 4.3, não poderá realizar o evento e, no caso da realização da prova escrita objetiva e da Redação, será automaticamente eliminado.

4.3 - Serão considerados válidos os documentos originais de identidade, com assinatura e fotografia recente, emitidos por qualquer Órgão oficial de identificação do Território Nacional, tais como: carteiras expedidas pela Marinha, Exército e Aeronáutica; pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaportes; Certificados de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; Carteiras de Trabalho e Carteiras Nacionais de Habilitação.

4.4 - Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de renovação de documento.

4.5 - Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.6 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização de qualquer etapa do CP, em especial na data da realização da prova escrita objetiva, discursiva e da Redação, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado

documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas, filmagem ou fotografia.

4.7 - A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.8 - O candidato que, por ocasião da realização da prova escrita objetiva, discursiva e da Redação, for submetido à identificação especial terá que apresentar, em até 10 (dez) dias corridos após a realização da prova escrita, um documento oficial de identificação original e dentro da validade, com assinatura e fotografia (na qual possa ser reconhecido), na OREL responsável pela aplicação de suas provas. A não apresentação do documento importará sua eliminação do CP, pela absoluta impossibilidade de comprovação da veracidade da identidade e por questão de segurança do certame.

5 - DO CONCURSO PÚBLICO

5.1 - O CP é constituído das seguintes Etapas:

5.1.1 - Seleção Inicial (SI), que por sua vez constará dos seguintes eventos:

- a) Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Profissionais (PO);
- b) Redação; e
- c) Eventos Complementares constituídos de:
 - I) Inspeção de Saúde (IS);
 - II) Teste de Aptidão Física (TAF);
 - III) Verificação de Dados Biográficos (VDB) - Fase preliminar;
 - VI) Prova de Títulos (PT); e
 - V) Prova Discursiva de Conhecimentos Profissionais (PD), para a profissão de “Direito”.

5.1.2 - Curso de Formação de Oficiais (CFO), composto de:

- a) Período de Adaptação (PA);
- b) Verificação de Documentos (VD);
- c) Verificação de Dados Biográficos (VDB) - Fase final;
- d) Avaliação Psicológica (AP); e
- e) Curso de Formação propriamente dito.

5.2 - A PO, a Redação, PD e o Curso de Formação, propriamente dito, terão caráter eliminatório e classificatório. A IS, o TAF, a VDB (Fases preliminar e final), a AP e a VD terão caráter eliminatório. A PT terá caráter classificatório.

5.3 - Para fim de classificação e para a realização da PT, será levada em conta a opção da profissão escolhida.

5.4 - Será eliminado do CP o candidato que deixar de comparecer, no dia e hora determinados, a qualquer dos Eventos programados, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.

5.5 - É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos Eventos do CP, devendo para tanto acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este CP que venham a ser feitos no Diário Oficial da União (D.O.U) e/ou divulgados na página da DEEnsM na Internet ou em uma das OREL do Anexo I, tendo como base o Calendário de Eventos do Anexo II.

5.6 - As despesas relativas a transporte, estadia e alimentação para a realização das Provas Escritas e demais EVC serão custeadas pelo candidato.

6 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS E DA REDAÇÃO (eliminatórias e classificatórias)

6.1 - A prova escrita objetiva de conhecimentos profissionais (PO), juntamente com a redação, terão duração de 4 (quatro) horas. A prova objetiva tem como propósito verificar a habilitação profissional do candidato e constará de 50 (cinquenta) questões elaboradas de acordo com os programas descritos no Anexo III.

6.2 - A Redação terá como propósito verificar a capacidade de expressão escrita do candidato na língua portuguesa.

6.2.1 - A Redação deverá ser dissertativa e escrita em letra cursiva, com idéias claras, coerentes e objetivas, cujo título versará sobre assunto considerado de importância pela Administração Naval.

6.2.2 - Sua correção será feita por Bancas Examinadoras específicas, designadas pelo Diretor de Ensino da Marinha, de acordo com as Normas estabelecidas pela Administração Naval.

6.2.3 - A Redação não poderá ser escrita em letra de imprensa e deverá ter no mínimo 20 (vinte) linhas contínuas, considerando o recuo dos parágrafos, e no máximo 30 (trinta) linhas. Não poderá conter qualquer marca identificadora ou assinatura, o que implicará atribuição de nota zero.

6.2.4 - Serão descontados 5 (cinco) pontos por cada linha não preenchida ou preenchida em excesso, em relação ao número mínimo e máximo de linhas determinado.

6.2.5 - As redações receberão 2 (duas) notas, atribuídas por 2 (dois) Membros da Banca, valendo como nota da prova a média aritmética dessas 2 (duas) notas. Caso a média obtida seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, o candidato será considerado “Aprovado” na Redação, caso contrário, será considerado “Não Aprovado”.

6.2.6 - Caso as notas atribuídas a uma mesma Redação apresentem uma diferença de pontuação maior que 20 (vinte) pontos, esta será submetida à apreciação do Presidente da Banca ou Membro mais experiente presente, para validação, que, caso necessário, atribuirá uma terceira nota, considerando-a então como final.

6.2.7 - Aspectos e pontuações a serem considerados na correção da Redação:

a) Estrutura e conteúdo - 50 (cinquenta) pontos, sendo:

I) Coesão e coerência - até 30 (trinta) pontos; e

II) Título e assunto - até 20 (vinte) pontos.

b) Expressão - até 50 (cinquenta) pontos.

6.2.8 - Serão corrigidas as Redações dos candidatos com as maiores notas na Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais até o limite do número correspondente a 3 (três) vezes o número das vagas estabelecidas, considerando-se os empates na última posição.

6.3 - Serão considerados eliminados nas provas escritas os candidatos que:

a) obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) na prova escrita objetiva de conhecimentos profissionais;

b) não se classificarem entre as maiores notas na prova escrita objetiva de conhecimentos profissionais, até o limite do número correspondente a 3 (três) vezes ao das vagas estabelecidas, considerando-se os empates na última posição;

c) classificarem-se dentro do limite descrito na alínea anterior, mas que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) na Redação; ou

d) não tiverem suas Redações corrigidas, por estarem além do número previsto para correção.

6.4 - O candidato eliminado na forma do subitem anterior deste edital não terá classificação alguma no CP.

6.5 - A prova escrita e a redação serão realizadas nas cidades relacionadas no Anexo I, nas datas e horários constantes do Calendário de Eventos do Anexo II. A responsabilidade pela escolha de uma dessas cidades é do candidato, sendo feita por ocasião do preenchimento dos formulários de inscrição.

6.5.1 - Serão disponibilizados nas OREL dessas cidades e na página da DEEnsM na Internet os locais de prova com os respectivos endereços, na época prevista no Calendário de Eventos do Anexo II.

6.5.2 - Visando não ferir o princípio da isonomia, como estabelecido na Constituição Federal, art. 5º, caput, não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova escrita e redação, bem como a aplicação dessas fora do horário, data e local pré-determinados.

6.5.3 - Em casos excepcionais, mediante requerimento escrito fundamentado, apresentado até 30 (trinta) dias antes da data prevista para sua realização, poderá ser autorizado que a prova escrita seja realizada em cidade diferente da escolhida pelo candidato, dentre as oferecidas no Anexo I.

6.6 - Caso haja um elevado número de candidatos inscritos, as provas poderão ser realizadas em mais de um dia. O candidato deverá consultar a página da DEEnsM na Internet ou as OREL (pessoalmente ou pelos telefones disponíveis) para obter a data e o endereço do local onde realizará as provas escritas, conforme previsto no Calendário de Eventos, do Anexo II.

6.7 - O candidato deverá estar no local de realização da prova escrita objetiva e redação com a antecedência necessária. Serão considerados eliminados os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões.

6.8 - O candidato deverá portar consigo o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação original e dentro da validade, com assinatura e fotografia (na qual possa ser reconhecido), **caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, lápis e borracha**. Caso a prova venha a ser realizada em estádios de futebol ou ginásios, o candidato deverá, também, portar prancheta.

6.9 - Não será permitido, durante a realização das provas, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras (exceto quando permitido), agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas, ou volumes similares, exceto o material suplementar, que poderá ser permitido para a realização da prova escrita de determinadas profissões, previsto no Evento 3 do Calendário de Eventos do Anexo II. É vedado, também, o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné ou gorro.

6.9.1 - É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no CP. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação do Concurso, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do examinando e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

6.9.2 - Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame, durante a realização da prova.

6.10 - A DEEnsM não se responsabiliza por pertences esquecidos ou perdidos pelos candidatos, bem como aqueles que foram extraviados ou danificados.

6.11 - Nos recintos de prova serão lidas as instruções gerais ao candidato. Após a leitura, o candidato deverá preencher os campos: nome, assinatura e nº de inscrição do Cartão-Resposta e Folha de Redação. Somente será autorizada a troca do Cartão-Resposta e Folha de Redação, nesta ocasião, por motivo de rasura nos campos acima descritos. No caso do erro de marcação ocorrido após iniciada a prova, o Cartão-Resposta não poderá ser trocado.

6.11.1 - Para a apuração do resultado da prova objetiva, será utilizado um sistema de leitura de cartões. Logo, o candidato deverá atentar para o correto preenchimento dos cartões (instruções na

contracapa da prova). Os prejuízos decorrentes de marcações incorretas no Cartão-Resposta serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

6.11.2 - O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão Resposta, sob pena de ser prejudicado pela impossibilidade de processamento dos graus pela leitora óptica.

6.12 - Iniciadas as provas, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo Supervisor/Fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de prova ou, nos casos abaixo especificados, devidamente acompanhado por militar designado para esse fim:

- atendimento médico por pessoal designado pela MB;
- fazer uso de banheiro; ou
- casos de força maior, comprovados pela supervisão do certame, sem que aconteça saída da área circunscrita à realização das provas.

6.12.1 - Em nenhum dos casos haverá prorrogação do tempo destinado à realização das provas e, em caso de retirada definitiva do recinto de prova, esta será corrigida até onde foi solucionada.

6.13 - O tempo mínimo de permanência dos candidatos no recinto de aplicação de provas é de 2 (duas) horas.

6.13.1 - **O candidato não poderá levar a prova após a sua realização.** Será disponibilizado, na contracapa da prova, um modelo da folha de Respostas para que o candidato preencha o seu gabarito para posterior conferência.

6.13.2 - As provas escritas objetivas de conhecimentos profissionais serão disponibilizadas na página da DEnsM, na Internet (www.ensino.mar.mil.br/sitenovo/downloads.html) tão logo sejam divulgados os respectivos gabaritos.

6.14 - Os candidatos militares deverão realizar as provas fardados. Se militares da MB, o uniforme é o do dia, na área de seus respectivos Distritos Navais. Para as demais Forças, o uniforme correspondente.

6.15 - Ao término do tempo concedido para a realização da prova, o candidato interromperá a resolução da mesma no ponto em que estiver, reunirá seus pertences, levantar-se-á e, ordenadamente, deixará o recinto de prova, entregando a Prova utilizada, o Cartão-Resposta e a Folha de Redação ao Fiscal.

6.16 - Visando manter a lisura do concurso, os três últimos candidatos remanescentes deverão, obrigatoriamente, deixar o recinto de prova ao mesmo tempo.

6.17 - Será eliminado sumariamente do CP e as suas provas não serão levadas em consideração, o candidato que:

- a) der ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
- b) utilizar-se de qualquer material não autorizado;

- c) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução das provas;
- d) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em outro lugar que não o determinado para esse fim;
- e) ausentar-se da sala/setor de provas com o Cartão Resposta;
- f) contrariar determinação da Comissão Fiscalizadora ou perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas. De acordo com a gravidade do fato, o candidato poderá vir a ser autuado na forma de Lei;
- g) cometer ato grave de indisciplina; ou
- h) comparecer ao local de realização das provas após o horário previsto.

6.18 - Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais em qualquer momento após adentrar o local de prova, incluindo a entrada dos banheiros.

7 – DA VISTA E DOS RECURSOS DAS PROVAS ESCRITAS, DA REDAÇÃO, DA PROVA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS, DA PROVA DE TÍTULOS E DA VERIFICAÇÃO DE DADOS BIOGRÁFICOS

7.1 - Caberá Recurso contra:

- a) questões das provas escritas;
- b) erros ou omissões nos gabaritos das provas escritas objetivas;
- c) o resultado da Redação;
- d) o resultado da Prova Discursiva de Conhecimentos Profissionais (para a profissão de Direito);
- e) Prova de Títulos; e
- f) eliminação por ocasião da Verificação de Dados Biográficos.

7.2 - Recursos contra questões das provas escritas, erros ou omissões nos gabaritos das provas escritas objetivas, Prova de Títulos e Prova Discursiva:

- a) o candidato disporá de (3) três dias úteis contados do dia seguinte ao da divulgação dos gabaritos/resultados, disponível na página da DEnsM e nas OREL, para entregar o recurso.

7.3 - Recurso contra o resultado da Redação e contra o resultado da Prova Discursiva de Conhecimentos Profissionais (para a profissão de Direito):

- a) o candidato deverá solicitar a Vista da respectiva Prova, em uma das OREL listadas no Anexo I, exclusivamente das 8h30 às 16h, nos 2 (dois) primeiros dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da divulgação dos resultados na página da DEnsM.
- b) A Vista de Redação/Prova Discursiva de Conhecimentos Profissionais será realizada no 5º (quinto) dia útil, a partir do dia seguinte ao da divulgação dos resultados na página da DEnsM, em uma das OREL listadas no Anexo I, no horário compreendido entre 8h30 às 11h30.

c) O candidato disporá do 6º (sexto) dia útil, a partir do dia seguinte ao da divulgação dos resultados na página da DEnsM, para interpor seu Recurso contra o resultado da Redação/Prova Discursiva de Conhecimentos Profissionais.

d) O recurso contra o resultado da Redação somente será disponibilizado para os candidatos que tiveram a sua redação corrigida, após a classificação divulgada de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 6.3 do Edital.

e) A Vista da Redação/Prova Discursiva de Conhecimentos Profissionais será realizada da seguinte forma:

I - Os candidatos oriundos da OREL DEnsM, cidade do Rio de Janeiro, deverão apresentar-se, no horário compreendido entre 8h30 às 11h30, no auditório da Diretoria de Ensino da Marinha, localizado no 3º andar do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, situado na Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

II - Os demais candidatos realizarão a Vista da Redação/Prova Discursiva de Conhecimentos Profissionais em suas respectivas OREL, em horários e locais por ela estabelecidos.

7.4 - Os Recursos deverão ser:

a) redigidos de acordo com o modelo constante na página oficial da DEnsM na Internet e disponível nas OREL do Anexo I (www.marinha.mil.br/ensino/?q=concurso/modelos-documentos), devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada. Deverão conter todos os dados que informem a identidade do requerente, seu número de inscrição, endereço completo e assinatura;

b) se manuscritos, redigidos em letra de imprensa com caneta esferográfica azul ou preta;

c) apresentados com argumentação lógica e consistente, indicando o CP, prova (profissão e cor), número da questão, a resposta marcada pelo candidato e a divulgada pelo gabarito e a sua finalidade;

d) um para cada questão ou para a Redação; e

e) entregues pessoalmente em uma das OREL listadas no Anexo I, das 8h30 às 16h, observados os prazos estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.3.

7.5 - O resultado dos Recursos contra questões, erros ou omissões no gabarito da prova escrita objetiva, contra o resultado da Redação, contra o resultado da Prova Discursiva de Conhecimentos Profissionais, e contra o resultado da Prova de Títulos será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não do gabarito/resultados, em caráter irrecorrível na esfera administrativa, na página da DEnsM na Internet.

7.6 - Quando, decorrente de exame dos Recursos, resultar na anulação de questões, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de os terem requerido.

7.7 - Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato.

7.8 - Em nenhuma hipótese, será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final.

7.9 - A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.10 - No caso da eliminação por ocasião da VDB, o candidato disporá de (3) três dias úteis contados a partir do dia em que o candidato tomou conhecimento da eliminação, para interpor recurso.

7.10.1 - Recurso contra a eliminação na VDB, deverá ser:

a) redigido de acordo com o modelo constante na página oficial da DEnsM na Internet (www.marinha.mil.br/ensino/?q=concurso/modelos-documentos) e disponível nas OREL do Anexo I, devidamente fundamentado. Deverão conter todos os dados que informem a identidade do requerente, seu número de inscrição, endereço completo e assinatura;

b) se manuscrito, redigido em letra de imprensa com caneta esferográfica azul ou preta;

c) apresentar defesa com argumentação lógica e consistente, anexando os documentos pertinentes, quando julgar necessário; e

d) entregue pessoalmente em uma das OREL listadas no Anexo I, das 08h30 às 16h, observado o prazo estabelecido no subitem 7.10.

7.10.2 - O resultado do recurso da VDB será encaminhado, via carta registrada, diretamente ao candidato.

7.11 - Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

b) fora do prazo estabelecido;

c) sem fundamentação e/ou defesa lógica e consistente;

d) contra terceiros;

e) em coletivo; e

f) com teor que desrespeite a banca examinadora.

7.12 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. O candidato que não interpuser recurso dentro do prazo e nos moldes estabelecidos neste edital perderá o direito de manifestar-se posteriormente.

8 - DOS EVENTOS COMPLEMENTARES

8.1 - Os candidatos não eliminados nas provas escritas objetiva nem na redação, de acordo com o subitem 6.3, serão dispostos em uma relação ordenada por número de inscrição.

8.2 - A relação dos candidatos convocados para IS, TAF e PT será divulgada na página da DEnsM, na Internet, nas OREL, listadas no Anexo I e em Boletim de Ordens e Notícias (BONO).

8.2.1 - Em casos excepcionais, mediante Requerimento escrito e fundamentado, poderá ser autorizado, a critério da Administração Naval, que o candidato possa realizar quaisquer das etapas dos

EVC, com exceção da PD, em datas e horários diferentes daqueles estipulados, por ocasião da chamada para os mesmos, desde que a nova data não ultrapasse o período determinado no Calendário de Eventos.

8.3 - As cidades para realização dos EVC serão as mesmas relacionadas no Anexo I. A responsabilidade pela escolha de uma dessas cidades é do candidato, por ocasião do preenchimento dos formulários de inscrição. O candidato que desejar promover a alteração do local de realização dos EVC deverá fazê-lo por Requerimento (www.marinha.mil.br/ensino/?q=concurso/modelos-documentos) em uma das organizações listadas no Anexo I, até 30 (trinta) dias antes da realização dos EVC. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração/atualização.

8.4 - Os EVC serão realizados nos períodos constantes do Calendário de Eventos do Anexo II.

8.5 - Os candidatos convocados deverão consultar as Organizações listadas no Anexo I quanto aos locais e horários dos eventos, com os respectivos endereços, na época prevista no Calendário de Eventos.

8.6 - O candidato deverá estar no local previsto para a realização de cada EVC, pelo menos uma hora antes do seu início, portando o comprovante de inscrição e documento oficial de identificação, original, com fotografia, assinatura e dentro da validade.

8.7 - Durante a realização dos EVC ou ao seu término, caso o número de candidatos convocados não seja suficiente para o preenchimento do número de vagas, a critério da Administração Naval, poderão ser chamados tantos candidatos não eliminados quantos forem necessários, respeitando-se a ordem de classificação anteriormente estabelecida.

8.8 - Caso não haja candidatos em condições de serem chamados na forma do subitem acima, o número de candidatos chamados para os EVC ficará limitado ao número de candidatos convocados anteriormente.

8.9 - Em caso de falta a qualquer etapa dos EVC, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, o candidato será automaticamente eliminado do certame.

9 - DA VERIFICAÇÃO DE DADOS BIOGRÁFICOS (VDB) (eliminatória)

9.1 - A VDB terá como propósito verificar se o candidato preenche os requisitos de bons antecedentes de conduta para ingresso na MB, de acordo com o art. 11 da Lei nº 6880/1980 (Estatuto dos Militares), por meio de consulta às Secretarias de Segurança Pública Estaduais, às Superintendências Regionais do Departamento de Polícia Federal, dentre outros órgãos.

9.2 - A VDB será realizada em duas fases:

a) Fase preliminar - realizada, inicialmente, por meio da análise e investigação dos dados informados pelo candidato no formulário de inscrição; e

b) Fase final - realizada na mesma data da VD, quando os candidatos deverão preencher e devolver o Questionário Biográfico Simplificado (QBS), distribuído pela OREL.

9.3 - Durante todo CP ou PA, o candidato poderá vir a ser eliminado se não atender aos requisitos de bons antecedentes de conduta, dispostos no Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880/1980).

9.4 - Caso o candidato seja eliminado por ocasião da realização da VDB, o mesmo poderá entrar com recurso de acordo com o subitem 7.10.

10 - DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS) (eliminatória)

10.1 - A IS, que terá caráter eliminatório, é a perícia de seleção inicial que visa verificar se os candidatos preenchem os padrões médicos de aptidão para a Carreira Militar na MB. As IS para ingresso são de competência da Junta Regular de Saúde (JRS).

10.2 - A IS será realizada nas áreas das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), que correspondem aos Comandos dos Distritos Navais, de acordo com exames e procedimentos médico periciais específicos, observando-se as condições incapacitantes e os índices mínimos exigidos descritos no Anexo IV, no período previsto no Calendário de Eventos do Anexo II, conforme programação elaborada e anunciada pelas OREL (dia, horário e local).

10.2.1 - Independente da data que o candidato esteja agendado, ele deverá ficar à disposição da JRS e da Junta Superior de Distrital (JSD) durante todo o período previsto para a realização da IS.

10.3 - O candidato deverá comparecer ao local previsto para seleção psicofísica, portando o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação, original e dentro da validade, com assinatura e fotografia (na qual possa ser reconhecido). Nessa oportunidade, o candidato deverá preencher integralmente, sem rasuras, a folha de anamnese dirigida, datá-la e assiná-la.

10.4 - O candidato terá, ainda, que apresentar, obrigatoriamente, os exames médicos complementares relacionados no item III do Anexo IV, **cujas realização é de sua responsabilidade**, com os respectivos resultados, que deverão estar datados, dentro da validade e laudados por especialistas da área. A JRS poderá solicitar ao candidato qualquer outro exame que julgar necessário.

10.4.1 - A Marinha do Brasil não possui nenhum vínculo ou convênio com empresas ou médicos para realização dos exames para a IS.

10.5 - Os candidatos considerados inaptos para ingresso poderão requerer IS em grau de recurso em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data da divulgação do resultado da IS pela JRS. Os candidatos que obtiverem deferimento de seus recursos serão encaminhados à JSD da respectiva área, para serem submetidos à nova IS, em grau de recurso. Os candidatos que não comparecerem na data e hora marcadas para realização de IS em grau de recurso serão considerados desistentes e sua IS não será apreciada por falta de comparecimento.

10.5.1 - O Recurso deverá ser:

a) redigido de acordo com o modelo constante na página oficial da DEEnsM na Internet e disponível nas OREL do Anexo I (www.marinha.mil.br/ensino/?q=concurso/modelos-documentos), devendo ter a finalidade enunciada de forma clara e ser circunstanciado, de modo a permitir uma

completa apreciação do caso pela autoridade competente, além disso, deve ser instruído por documentos que possam dar apoio às pretensões do requerente; e

b) entregue pessoalmente em uma das OREL listadas no Anexo I.

10.6 - Aos militares da ativa das Forças Armadas, exceto SMV/SMI, serão aplicados os índices previstos para Controle Periódico de Saúde, e somente serão considerados aptos aqueles que não apresentarem quaisquer restrições laborais, o que deverá ser comprovado mediante apresentação de documento oficial emitido pela respectiva Força que comprove aptidão plena. Para os militares da MB, tal comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Prontuário Médico Individual (PMI).

10.7 - Além das condições incapacitantes que serão rigorosamente observadas durante as IS, poderão, no entanto, ser detectadas outras causas que conduzam à inaptidão, precoce ou remota, durante a carreira naval, conforme laudo da JSD.

10.7.1 - Os candidatos que forem julgados aptos na IS, mas que, porventura, posteriormente recebam uma recomendação médica de não realizar o TAF, por qualquer motivo, serão considerados eliminados do CP.

10.8 - A confirmação de gestação, em qualquer etapa do processo pericial, implicará cancelamento imediato da IS da candidata sem emissão de laudo, interrompendo a realização da IS e impossibilitando a candidata da realização do TAF. Tal candidata realizará os demais EVC e deverá ser reapresentada para realizar nova IS no ano seguinte, se, à época do Resultado Final da Seleção Inicial do CP do qual ela participou, estiver classificada dentro do número de vagas previstas, desde que respeitados os demais requisitos que permitem o ingresso nas carreiras da Marinha no momento da matrícula no curso de formação.

10.9 - A candidata com filho nascido há menos de 6 (seis) meses não poderá realizar o TAF, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame, mediante requerimento da candidata, desde que respeitados os demais requisitos que permitem o ingresso nas carreiras da Marinha, no momento da matrícula no curso de formação. Tal candidata realizará os demais EVC e deverá ser reapresentada para realizar nova IS no ano seguinte, se, à época do Resultado Final da Seleção Inicial do CP do qual ela participou, estiver classificada dentro do número de vagas previstas.

10.9.1 - O requerimento citado no subitem 10.9 deverá dar entrada, em uma das OREL, dentro do período determinado para realização do TAF, conforme divulgado no item 09 do Calendário de Eventos (Anexo II).

10.10 - A candidata que se apresentar para nova IS no ano seguinte, em decorrência do disposto no subitem 10.8 ou 10.9, e for aprovada nessa e nas demais Etapas, terá garantida uma vaga, além das vagas previstas no CP daquele ano, mesmo que não esteja prevista abertura de vaga para sua Profissão.

10.11 - O candidato que se seguir na classificação ocupará o lugar da candidata enquadrada no subitem 10.8 ou 10.9, de modo que todas as vagas previstas sejam preenchidas.

11 - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) (eliminatório)

11.1 - O TAF, que terá caráter eliminatório, tem como propósito aferir se a aptidão física do candidato preenche os padrões físicos exigidos para a carreira da MB e será realizado de acordo com os subitens abaixo, no período previsto no Calendário de Eventos do Anexo II, conforme programação elaborada e anunciada pelas OREL (dia, horário e local).

11.2 - Apenas o candidato julgado apto na IS realizará o TAF, constituído das seguintes provas:

- a) natação; e
- b) corrida.

11.3 - O candidato será submetido ao TAF em 2 (dois) dias não consecutivos, sendo-lhe permitido executar duas tentativas em cada uma das provas, em dias subsequentes.

11.4 - Para ser aprovado no TAF, o candidato deverá:

a) nadar o percurso de 25 (vinte e cinco) metros no tempo máximo de 50 (cinquenta) segundos, para o sexo masculino e 1 (um) minuto, para o sexo feminino, levando em consideração as seguintes observações:

- A saída poderá ocorrer de fora da piscina (borda ou bloco de partida) ou de dentro da piscina, a critério do candidato; e

- O candidato deverá utilizar apenas os recursos inerentes ao seu próprio corpo, não sendo permitido nenhum apoio no fundo, na borda lateral e/ou raiamento da piscina.

b) correr o percurso de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros no tempo máximo de 16 (dezesseis) minutos, para o sexo masculino e 17 (dezessete) minutos, para o sexo feminino. A corrida poderá ser realizada em pista oficial de atletismo ou em qualquer percurso plano previamente demarcado.

11.5 - Para a candidata com filho nascido há menos de 6 (seis) meses, observar os subitens 10.9 e 10.9.1.

11.6 - Caso o candidato seja reprovado em uma ou em ambas as provas, mesmo após as duas tentativas, ser-lhe-á concedida uma última tentativa, em dia a ser determinado pela Comissão de Avaliação, após a aplicação do TAF em todos os candidatos. As datas da última tentativa não deverão ultrapassar o último dia do período para o TAF previsto no Calendário do Anexo II.

11.7 - O resultado do TAF será informado ao candidato pela Comissão de Avaliação, logo após sua conclusão, no próprio local de realização, ocasião em que, cada candidato deverá assinar a ficha que contém os resultados por ele obtidos.

11.8 - Além do comprovante de inscrição e do documento oficial de identificação, original e dentro da validade, com assinatura e fotografia (na qual possa ser reconhecido), o candidato deverá levar tênis, calção, camiseta para ginástica, sunga de banho ou maiô para a natação e o comprovante de apto da IS.

11.9 - O médico pertencente à Comissão de Avaliação, presente no local de aplicação do TAF, poderá impedir de realizar ou retirar do TAF, a qualquer momento, o candidato que apresentar qualquer condição de risco à própria saúde.

12 - DA PROVA DE TÍTULOS (PT) (classificatória)

12.1 - DA ENTREGA DOS TÍTULOS

12.1.1 - A avaliação de títulos será realizada pelas Comissões Examinadoras, compostas de Oficiais indicados e designados pelas Organizações Militares Orientadoras Técnicas (OMOT) de cada profissão. A PT possuirá caráter classificatório.

12.1.2 - Por ocasião da entrega dos títulos, o candidato terá de apresentar o diploma de graduação na área para a qual ele está concorrendo. A apresentação do diploma de graduação tem a finalidade de possibilitar a verificação da correlação entre a graduação e as titulações apresentadas.

12.1.2 - A entrega dos documentos comprobatórios dos títulos, para os candidatos inscritos pela OREL DEEnsM (cidade do Rio de Janeiro-RJ), será realizada nos locais listados no Anexo VI, no horário compreendido entre 9h e 16h, nos dias úteis, no período estabelecido no Calendário de Eventos do Anexo II e de acordo com a programação elaborada pela DEEnsM e disseminada em sua página na internet.

12.1.2.1 - A entrega dos documentos comprobatórios dos títulos, para os candidatos inscritos nas demais OREL, listadas no Anexo I, cidades de realização das provas, será nas respectivas OREL, no período estabelecido no Calendário de Eventos do Anexo II, no horário compreendido entre 9h e 16h. As OREL encaminharão os documentos para avaliação da respectiva Comissão Examinadora.

12.1.3 - No ato da entrega dos documentos comprobatórios dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar um formulário (www.marinha.mil.br/ensino/?q=concurso/modelos-documentos), no qual relacionará os títulos apresentados. Deverão ser apresentadas cópias devidamente autenticadas de toda a documentação apresentada. As cópias xerográficas dos documentos originais poderão ser autenticadas, se apresentadas, no ato da entrega de títulos, as documentações originais.

12.1.4 - O candidato poderá solicitar a devolução de seus documentos por meio de requerimento entregue na respectiva OMOT (Anexo VI), no prazo de até 30 (trinta) dias contados do fim da validade do CP, conforme subitem 18.6. Após esse prazo e não havendo manifestação, esses documentos serão destruídos.

12.1.5 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos mesmos na data prevista no Calendário de Eventos do Anexo II.

12.1.6 - Qualquer irregularidade constatada nos documentos entregues implicará atribuição de nota 0 (zero) ao Título apresentado.

12.1.7 - No caso de apresentação de documentos falsos, o candidato será eliminado do CP, sendo ainda aplicáveis as sanções penais na legislação vigente.

12.2 – DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

12.2.1 - Serão aceitos os documentos abaixo relacionados, apresentados, impreterivelmente, até o último dia para a entrega dos documentos comprobatórios para a PT, constante no Calendário de Eventos, observados os limites dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos a seguir:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
A	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de doutorado na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	35
B	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de mestrado na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	25
C	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” em nível de Especialização/MBA na área da profissão a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, registro de TCC/Monografia e corpo docente formado por, no mínimo, 50% de mestres ou doutores, com 10 (dez) pontos por certificado, até o limite de 2 (dois) certificados. O certificado/declaração deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC, ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo, dentre outros dados, o título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso (com nota ou conceito obtido). O curso deve possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou	20

	profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na profissão a que concorre com 2 (dois) pontos por ano, até o total de 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempos.	10
E	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional (Qualis A ou B), até o limite de 1 (uma) publicação.	04
F	Certificado/Diploma de exames de proficiência nos idiomas inglês, espanhol, francês ou alemão a partir do nível intermediário: Cambridge English Preliminary (PET), Cambridge English First (FCE), Cambridge English Advanced (CAE), Cambridge English Proficiency (CPE), IELTS (pontuação mínima 4), TOEFL iBT (pontuação mínima 60), TOEIC (pontuação mínima 550), Michigan ECCE, Michigan ECPE, DELE (B1, B2, C1,C2), DELF (B1, B2), DALF (C1,C2), TestDaF, Goethe-Zertifikat (B1, B2, C1, C2) ou BULATS (B1, B2, C1, C2), com 2 (dois) pontos por certificado/diploma, devendo estes, necessariamente, atestar proficiência em idiomas distintos, até o limite de 3 (três) certificados/diplomas de exames de proficiência.	06
TOTAL		100

12.2.2 - Para receber a pontuação relativa aos Títulos relacionados na alínea D, o candidato deverá atender ao seguinte:

a) se realizado na área privada, apresentar a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devidamente autenticada, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

b) se realizada em área pública, apresentar certidão ou declaração do órgão responsável que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado com a descrição das atividades desenvolvidas;

c) no caso de serviço prestado como autônomo, apresentar a Guia da Previdência Social (GPS) e Contrato Social da Empresa devidamente registrado na Junta Comercial (quando o candidato for o proprietário) ou contrato de prestação de serviços acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado; e

d) apresentar Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado.

12.2.2.1 - Períodos de trabalho que se sobrepõem são contabilizados somente uma única vez, mesmo que sejam de áreas diversas (privada/pública).

12.2.2.2 - Para efeito de pontuação do tempo de exercício profissional, as frações de tempo igual ou superiores a 6 (seis) meses serão considerados como 1 (um) ano.

12.2.2.3 - Não será computado como experiência profissional o tempo “trainee”, de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

12.2.3 - Cada título será considerado uma única vez. Independentemente do número de Títulos apresentados, atinentes a cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos, os pontos atribuídos não excederão o valor de pontos discriminados em cada alínea.

12.2.4 - Após a entrega da respectiva documentação referente à PT, não será recebida documentação em data ou momento posterior.

12.2.5 - Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data prevista para a realização da PT.

12.2.6 - O somatório de pontos não poderá ultrapassar a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

13 - DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS (eliminatória e classificatória)

13.1 - A prova escrita discursiva de conhecimentos profissionais será aplicada apenas aos candidatos da profissão de Direito, aprovados na IS e no TAF, e terá por objetivo complementar a avaliação do conhecimento profissional do candidato e será realizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

13.2 - Para a profissão de Direito:

I) a PD abrangerá os assuntos referentes ao Direito Constitucional, ao Direito Administrativo e ao Direito Administrativo Militar, bem como os aspectos do Direito Processual correspondente, conforme o programa e a bibliografia constantes do Anexo III;

II) será composta de 2 partes distintas: a primeira parte consistirá na elaboração de uma peça processual ou parecer; na segunda, o candidato deverá responder a 4 (quatro) questões, sob forma de problemas. A primeira parte da prova escrita discursiva de conhecimentos profissionais será aferida numa escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos e a segunda, numa escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos. A nota final da prova escrita discursiva de conhecimentos profissionais pode variar numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

III) será corrigida por uma Banca, composta por 3 (três) examinadores, que avaliarão o raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a correção gramatical e a técnica profissional demonstrada; e

IV) terá a duração de 4 (quatro) horas, sendo permitida consulta exclusivamente à legislação não comentada ou anotada, sendo admitida somente a remissão a artigos de textos legais e sendo vedados o uso de corretivo líquido (ou de qualquer outra natureza) e as rasuras.

13.2.1 - Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

13.3 - Somente será permitido o uso de caneta esferográfica azul ou preta, *fabricada em material transparente* (não serão corrigidas as respostas a lápis e aquelas que excederem o espaço destinado para cada questão).

13.4 - O tempo mínimo de permanência do candidato no recinto de aplicação da prova é de 2 (duas) horas. O candidato não poderá levar a prova após sua realização.

13.5 - Será eliminado sumariamente do CP e a sua prova não será levada em consideração o candidato que escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em outro lugar que não o determinado para esse fim.

14 - DA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (VD) (eliminatória)

14.1 - No período estabelecido no Calendário de Eventos, do Anexo II, os candidatos deverão entregar cópia autenticada ou simples, acompanhada dos documentos originais. Os documentos originais têm a finalidade de comprovar a validade da cópia simples apresentada. Todo documento original deverá ser restituído imediatamente ao candidato. Serão exigidos para verificação os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, no máximo, há 30 (trinta) dias da data da entrega dos documentos ou comprovante de votação da última eleição: 1º turno e 2º turno (se houver);
- c) Certidão de Ações Criminais - Justiça Militar da União (www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);
- d) Certidão de Antecedentes Criminais (www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais);
- e) Certidão da Justiça Estadual (site do Tribunal de Justiça do Estado a que pertence o candidato). Os candidatos do Rio de Janeiro que possuem carteira de identidade emitida pelo DETRAN ou Instituto Félix Pacheco (IFP) deverão acessar o link <http://atestadodic.detran.rj.gov.br/> e imprimir a referida Certidão. Os que não possuírem carteira de identidade emitidas pelos órgãos acima especificados deverão comparecer à Central de Certidões, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 90, 2º andar, Centro-RJ;
- f) Certidão de Reservista ou prova de quitação com o Serviço Militar;
- g) Diploma do curso de graduação (Bacharelado/Licenciatura), acompanhado de histórico-escolar da profissão para a qual se inscreveu, oficialmente reconhecido e devidamente registrado, ou certidão/declaração de conclusão do curso contendo, entre outros dados, a data do término do curso e da colação de grau, acompanhada de histórico-escolar, no caso de curso já concluído;

h) Registro Profissional expedido pelo órgão fiscalizador da profissão, quando existir (exceto para a profissão de Direito);

i) Se militar ou membro da Polícia ou do Corpo de Bombeiros Militar em atividade, atestado de bons antecedentes de conduta e autorização para inscrição pela respectiva Força Armada ou Força Auxiliar, conforme modelo padrão, disponível na página oficial da DEnsM na Internet. Os militares da MB deverão apresentar somente a sua comunicação de inscrição em CP;

j) Declaração quanto a não investidura em Cargo, Função ou Emprego Público (www.marinha.mil.br/ensino/?q=concurso/modelos-documentos);

k) Declaração quanto a não estar respondendo a Inquérito Policial, Processo Criminal ou cumprido pena de qualquer natureza. (www.marinha.mil.br/ensino/?q=concurso/modelos-documentos);

l) Os candidatos deverão baixar no site www.mar.mil.br/ciaw, no link “Instruções para o CFO-CAM-CEM-QC/2018” o arquivo “Ficha Cadastral CFO_CAM_CEM_QC/2018” (formato Excel 97-2003) e preencher o questionário, seguindo as orientações descritas na planilha ”LEIA-ME” desse arquivo. Por ocasião da apresentação no CIAW, para o início da Adaptação, os candidatos devem entregar o questionário impresso e assinado, rubricando todas as páginas;

m) Possuir registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e

n) Documento oficial de identificação, original e dentro da validade, com assinatura e fotografia (na qual possa ser reconhecido).

14.1.2 - Por ocasião da VD, será verificado se o candidato preenche todos os requisitos do subitem 3.1.2.

14.2 - A não apresentação de qualquer documento exigido, bem como qualquer rasura ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, implicará eliminação do candidato do CP ou do CFO.

14.3 - No caso de apresentação de documentos falsos, serão ainda aplicadas as sanções previstas na legislação vigente.

14.4 - Após o início do CFO, o candidato não matriculado, poderá solicitar a devolução de seus documentos por meio de requerimento entregue em sua respectiva OREL, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do início do curso. Após esse prazo e não havendo manifestação, esses documentos serão destruídos.

14.5 - Serão desconsiderados os documentos ilegíveis, que impossibilitem a leitura do seu conteúdo.

14.6 - Nenhuma documentação de candidato matriculado no CFO poderá ser retirada ou devolvida, a não ser por motivo de desligamento.

15- DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP) (eliminatória)

15.1 - A AP tem como propósito avaliar os candidatos mediante o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com a carreira militar.

15.2 - A AP, conforme detalhada no Anexo V, avaliará os seguintes aspectos:

a) Intelectivo - destinado à verificação das aptidões gerais e/ou específicas dos candidatos em relação às exigências da atividade pretendida. Requisitos a serem avaliados: raciocínio verbal, rapidez, aptidão numérica e inteligência; e

b) Personalógico - destinado à verificação das características de personalidade e características motivacionais do candidato em relação às exigências da atividade pretendida. Requisitos a serem avaliados: liderança, controle emocional, disciplina, capacidade de tomar decisões, aceitação de hierarquia, capacidade de trabalhar em equipe, motivação, resistência à frustração e adaptabilidade.

15.2.1 - Para a avaliação do aspecto intelectual, será utilizado um dos seguintes modelos:

a) Somatório de notas padronizadas - expresso pela transformação dos escores obtidos pelos candidatos nos diversos testes em graus comparáveis entre si; ou

b) Múltiplo Corte - expresso por meio de cortes que são atribuídos aos resultados dos candidatos nos testes, tendo como base o rendimento no teste/técnica e a importância do teste/técnica para a atividade.

15.2.2 - Para a avaliação do aspecto personalógico poderão ser aplicados testes, inventários, entrevistas e/ou outros instrumentos de avaliação.

15.3 - O resultado da AP será expresso como “Apto (A)” ou “Inapto (I)”.

15.4 - O candidato que obtiver o resultado “I” na AP será eliminado.

15.5 - O candidato “I” na AP poderá requerer uma Entrevista de Apresentação de Resultados (EAR) e Recurso Administrativo. No caso de EAR, os requerimentos poderão ser encaminhados à DEnsM, em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da AP. No caso de Recurso, em até 3 (três) dias úteis findo o prazo para a realização da EAR.

15.6 - A EAR visará tão somente a prestar esclarecimentos técnicos, não afetando o resultado obtido nem servindo como fonte de informações complementares a qualquer outro órgão.

15.7 - No caso de Recurso Administrativo, será designada uma Comissão composta por Oficiais do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) que não participaram da AP, que terá por atribuição reavaliar o material do candidato, não consistindo em uma outra aplicação das técnicas realizadas ou correspondentes.

15.8 - A aprovação na AP é requisito para a matrícula no CFO.

16 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO INICIAL (SI)

16.1 - Após a realização de todos os EVC, será divulgado o Resultado da Seleção Inicial na página da DEnsM na Internet e por meio do BONO da MB, disponível aos candidatos nas OREL listadas no Anexo I.

16.1.2 - Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem aptos para concorrer às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.990/2014, se não eliminados nos EVC, terão seus nomes publicados na lista de classificação geral com a indicação de que foram classificados de acordo com a referida Lei.

16.2 - Exceto para a profissão de Direito, o resultado constará da relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas previsto (candidatos titulares) e dos candidatos reservas, por profissão e pela ordem decrescente das médias de acordo com a seguinte fórmula:

$$MI = \frac{3PO+2PT+1RE}{6}, \text{ onde:}$$

MI = média na SI, aproximada a centésimos;

PO = nota da prova escrita objetiva de conhecimentos profissionais;

PT = nota da Prova de Títulos; e

RE = nota da Redação.

16.2.1 - Para a profissão de Direito o resultado constará da relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas previsto (candidatos titulares) e dos candidatos reservas, pela ordem decrescente das médias, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MI = \frac{3PO+4PD+2PT+1RE}{10}, \text{ onde:}$$

MI = média na SI, aproximada a centésimos;

PO = nota da prova escrita objetiva de conhecimentos profissionais;

PD = nota da prova escrita discursiva de conhecimentos profissionais;

PT = nota da Prova de Títulos; e

RE = nota da Redação.

16.3 - Os candidatos que obtiverem a mesma média na SI serão posicionados entre si, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- a) maior nota na PD (para a profissão de Direito);
- b) maior nota na PO;
- c) maior nota na PT;
- d) maior nota na Redação; e
- e) maior idade.

16.4 - O candidato aprovado em todas as etapas, mas não classificado dentro do número de vagas existentes, será considerado reserva.

16.5 - A listagem de candidatos reservas tem por finalidade permitir a convocação para preenchimento de vagas não completadas em razão de eventual desistência de candidatos titulares, desde que tal convocação se dê dentro da vigência do CP.

16.6 - Em caso de convocação de candidato reserva, será adotada estritamente a ordem de classificação discriminada pela ordem decrescente da nota obtida no Resultado da Seleção Inicial, considerando os critérios de desempate previstos no subitem 16.3.

16.7 - Os candidatos reservas deverão acessar a página da DEEnsM na Internet, durante o PA do CFO, especificado no evento 16 do Calendário de Eventos do Anexo II, a fim de tomar conhecimento de uma possível convocação.

17 - DO PERÍODO DE ADAPTAÇÃO (eliminatório) E DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (eliminatório e classificatório)

17.1 - Serão chamados para apresentação para o início do PA do CFO, na data prevista no Calendário de Eventos, os candidatos titulares.

17.2 - Os candidatos titulares deverão se apresentar no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), no endereço: Ilha das Enxadas - s/nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20.091-000 - Tel.: (21) 2104-6775, no dia e horário determinados.

17.3 - O CFO terá caráter eliminatório e classificatório.

17.4 - O PA destina-se a adaptar e preparar os futuros alunos para as atividades acadêmicas e administrativas a serem desenvolvidas durante o Curso.

17.5 - O candidato aprovado e classificado realizará o CFO no CIAW, ficando este sujeito às normas vigentes baixadas pelo Diretor de Ensino da Marinha e pelo Comandante do CIAW.

17.6 - As normas reguladoras específicas para o Curso estão sujeitas a alterações no decorrer do período escolar, conforme as necessidades da Administração Naval. Essas normas estabelecerão o rendimento escolar mínimo e demais condições exigidas para aprovação no referido Curso. Na ocorrência de atos de indisciplina, comportamento incompatível com a carreira militar, insuficiência acadêmica ou descumprimento das normas previstas, o aluno poderá ser desligado do Curso, a qualquer momento.

17.7 - O candidato servidor público civil, exceto o ocupante de cargo ou emprego privativo de profissional de saúde, com profissão regulamentada, nos termos do artigo 142, parágrafo 3º, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, deverá entregar, no início do PA, documento comprobatório do seu pedido de exoneração do Serviço Público e declaração (www.marinha.mil.br/ensino/?q=concurso/modelos-documentos) escrita e assinada pelo próprio, informando se recebe ou não remuneração de Cargo Público Federal, Estadual ou Municipal.

17.7.1 - Os candidatos ocupantes de outro cargo ou emprego público privativo de profissional de saúde não estão dispensados do cumprimento de qualquer atividade ou determinação imposta aos demais candidatos durante o CFO em virtude da prevalência da atividade militar sobre as demais.

17.8 - O candidato militar, inclusive o pertencente à MB, deverá apresentar o documento comprobatório do seu pedido de desligamento ou de seu licenciamento.

17.9 - O candidato militar de carreira da Marinha do Brasil será movimentado pela DPMM/CPesFN.

17.10 - O candidato classificado que esteja prestando o Serviço Militar Inicial (SMI) ou Serviço Militar Voluntário (SMV), na Marinha do Brasil, será licenciado pelo respectivo Distrito Naval antes da data de concentração, apresentando-se no CIAW, na condição de civil.

17.11 - As despesas relativas a transporte, alimentação e estada, de seu domicílio até a apresentação no CIAW, correrão por conta do candidato.

17.11.1 - Em conformidade com o Decreto nº 6.593/2008, os candidatos que obtiverem isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, por estarem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e membros de família de baixa renda, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar, por meio de requerimento, que a passagem seja custeada pela Marinha, por intermédio das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), ou seja, dos Comandos dos Distritos Navais.

17.11.2 - O candidato enquadrado no subitem acima deverá dispor de recursos próprios para o custeio de alimentação e despesas pessoais nos trajetos para o CIAW.

17.12 - Visando ao controle, à eliminação e à erradicação de doenças imunopreveníveis, por ocasião da apresentação para o PA, é recomendado aos candidatos a apresentação do Cartão de Vacinação referente ao Calendário Básico de Vacinação do Adulto - Hepatite B; Dupla tipo adulto (dT - Difiteria e Tétano); Febre Amarela e Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

17.13 - O candidato que desistir ou não se apresentar na data e no horário marcados para o início do PA, que durante o PA cometer falta disciplinar grave, que for considerado eliminado/inapto na VD, na AP ou na VDB, que tenha sido convocado e apresentado no CIAW, dele se ausentar por qualquer motivo, sem autorização, não terá a matrícula efetivada, podendo ser substituído, a critério da Administração Naval, durante o PA, pelo candidato reserva que se seguir na classificação.

17.13.1 - Caso o candidato convocado, acordo subitem anterior, desista da vaga antes da data marcada para a apresentação, só será considerado desistente caso preencha e assine o “Termo de Desistência” disponível na página da DEnsM (www.marinha.mil.br/ensino/?q=concurso/modelos-documentos) e entregue-o diretamente em uma das OREL listadas no Anexo I, exclusivamente no horário de 8h30 às 16h.

17.14 - Após concluir o PA e ter obtido “Apto” na AP, na VD e na VDB (fase final), o candidato terá a matrícula no CFO efetuada por ato do Comandante do CIAW.

17.15 - Durante o CFO, terá a matrícula cancelada, a qualquer tempo, o aluno que tiver participado do CP utilizando documentos ou informações falsas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis. Da mesma forma, aquele que tiver omitido ou fornecido informações falsas ou utilizado de qualquer tipo de artifício que tenha facilitado sua aprovação em qualquer uma das etapas do CP.

17.16 - Caso seja observado durante o PA ou do CFO o surgimento de qualquer fato novo relativo a problemas de saúde que comprometa as atividades curriculares previstas, o aluno será encaminhado para uma nova IS (médico-pericial), podendo ser eliminado a qualquer tempo.

18 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

18.1 - Ao tratar de assunto relativo ao CP, o candidato deverá fazê-lo por meio do comparecimento aos locais de inscrição, listados no Anexo I, apresentando documento oficial de identificação, original e dentro da validade, com assinatura e fotografia (na qual possa ser reconhecido) e comprovante de inscrição. As solicitações de atestados, declarações, informações ou dúvidas poderão ser atendidas mediante apresentação de Requerimento.

18.2 - Não será autorizada a entrada de candidatos em trajes de banho nos locais de realização de prova ou EVC.

18.3 - Não será autorizada a entrada nos locais de realização de prova e EVC de candidatos portando armas de qualquer espécie, mesmo em se tratando de militar ou civil, em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma.

18.3.1 - Caso seja observado, durante a realização das Provas, candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto e esse estará, automaticamente, eliminado do CP.

18.3.2 - O acesso aos locais de aplicação da Prova e EVC será permitido somente aos candidatos aptos para sua realização, não sendo autorizada a entrada de acompanhantes.

18.3.3 - Não haverá local nem qualquer tipo de apoio destinado a acompanhante de candidato.

18.4 - No decorrer do CP, as vagas que não forem preenchidas nas diversas profissões poderão ser remanejadas ou sofrer acréscimo, a critério da Administração Naval.

18.5 - A Marinha do Brasil não possui nenhum vínculo com qualquer curso ou escola preparatória, bem como material didático comercializado pela mesma.

18.6 - O prazo de validade do CP terminará no dia 26 de fevereiro de 2018.

18.7 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no CP, valendo, para esse fim, a homologação publicada no D.O.U. e disponibilizada na página da DEnsM (www.marinha.mil.br/ensino/?q=homologacao/editais-de-homologacao).

18.8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino da Marinha.

PARTE 2 - ANEXO I

CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DOS EVENTOS COMPLEMENTARES E AS RESPECTIVAS ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO LOCAL (OREL)

Cidades de realização das provas e eventos complementares	Organizações Responsáveis pela Execução Local (OREL)
Rio de Janeiro / RJ.	Diretoria de Ensino da Marinha - Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060 - Tel.: (21) 2104-6006.
Vila Velha / ES.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) - Enseada do Inhoá, s/nº - Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-900 Tel.: (27) 3041-5417.
Salvador / BA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 2º Distrito Naval Avenida das Naus, s/nº - Comércio - Salvador/BA - CEP 40015-270 Tel.: (71) 3507-3825/3727.
Natal / RN.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 3º Distrito Naval Rua Coronel Flaminio, S/N - Santos Reis - Natal/RN - CEP: 59010-500 Tel.: (84) 3216-3117.
Olinda / PE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE) Avenida Olinda, s/nº - Complexo de Salgadinho - Olinda/PE CEP: 53010-000 - Tel.: (81) 3412-7615.
Fortaleza / CE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará (EAMCE) Avenida Coronel Filomeno Gomes, nº 30 - Jacarecanga - Fortaleza/CE CEP 60010-280 - Tel.: (85) 3288-4726.
Belém / PA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 4º Distrito Naval Praça Carneiro da Rocha, s/nº - Cidade Velha - Belém/PA - CEP 66020-150 Tel.: (91) 3216-4022.
São Luís / MA.	Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos do Maranhão - Avenida José Sarney, s/nº - Complexo Jenipapeiro/Camboá - São Luís/MA - CEP 65020-720 - Tel.: (98) 2107-0150/0157.
Rio Grande / RS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 5º Distrito Naval Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 197 - Centro - Rio Grande/RS CEP 96201-260 - Tel.: (53) 3233-6106.
Porto Alegre / RS.	Capitania Fluvial de Porto Alegre - Rua dos Andradas, nº 386 - Centro Porto Alegre/RS - CEP 90020-000 - Tel.: (51) 3226-1711 ramais 39 e 42.
Florianópolis / SC.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC) Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 - Estreito - Florianópolis/SC CEP 88095-900 - Tel.: (48) 3298-5075/3024-3411.
Ladário / MS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 6º Distrito Naval Rua 14 de Março, s/nº - Centro - Ladário/MS - CEP 79370-000 Tel.: (67) 3234-1232.
Brasília / DF.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 7º Distrito Naval Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - Térreo - Prédio Anexo ao do Comando da Marinha - Brasília/DF - CEP 70055-900 - Tel.: (61) 3429-1190.
São Paulo / SP.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 8º Distrito Naval Rua Estado de Israel, nº 776 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04022-002 - Tel.: (11) 5080-4797/ 4859.
Manaus / AM.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 9º Distrito Naval Rua Bernardo Ramos, s/nº - Centro - Ilha de São Vicente - Manaus/AM CEP 69005-310 - Tel.: (92) 2123-2278/2275.

PARTE 2 – ANEXO II**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	26/04/2017 a 29/05/2017	Período de inscrições.
02	A partir de 13/06/2017	Divulgação da relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, no endereço eletrônico www.ensino.mar.mil.br . Obs.: Atenção ao cumprimento do subitem 2.2.11.
03	A partir de 19/06/2017	O candidato deverá consultar a página da DEEnsM na Internet ou as OREL (pessoalmente ou pelos telefones disponíveis) para obter a data, os horários de abertura e fechamento dos portões, o horário limite para se apresentar na sala ou setor para identificação, o horário de realização das provas escritas, o endereço do local onde realizará as provas escritas objetiva e a redação, e o material suplementar necessário à realização das mesmas.
04	Data e horários a serem definidos oportunamente. Consultar evento anterior	Prova escrita objetiva de conhecimentos profissionais e redação.
05	Data a ser definida.	Divulgação dos gabaritos. À disposição dos candidatos nas OREL e Internet. Após a realização da prova, o candidato deverá acompanhar no sítio eletrônico da DEEnsM ou por meio das OREL a divulgação dos gabaritos.
06	A partir de 13/09/2017	Divulgação dos candidatos aprovados nas provas escritas e convocação para realização dos EVC, na Internet e em BONO da MB, à disposição dos candidatos nas OREL.
07	18/09/2017 a 06/10/2017	Inspeção de Saúde (IS)
08	18/09/2017 a 21/09/2017	Entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos. (Exceto para a Profissão de Direito)
09	25/09/2017 a 11/10/2017	Teste de Aptidão Física para os candidatos aptos na Inspeção de Saúde.
10	A partir de 23/10/2017	Divulgação da relação dos candidatos aptos na IS e no TAF, notas na Prova de Títulos e convocação para realização da PD (para a profissão de Direito) pela Internet e em BONO da MB, à disposição dos candidatos nas OREL.
11	30/10/2017	Realização da prova escrita discursiva de conhecimentos profissionais e entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos (para a profissão de Direito).
12	A partir de 27/11/2017	Divulgação do resultado da prova escrita discursiva de conhecimentos profissionais à disposição dos candidatos nas OREL.
13	A partir de 15/01/2018	Divulgação do Resultado da Seleção Inicial do CP na Internet e por BONO.

14	05/02/2018	Concentração dos candidatos titulares, no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), para o início do PA, VD, VDB (fase final) e realização da AP.
15	05/02/2018 a 04/03/2018	Período de Adaptação.
16	26/02/2018	Data limite para a convocação dos candidatos reservas.
17	05/03/2018	Início do Curso.

ANEXO III PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS PARA AS PROVAS ESCRITAS DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS

COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNDAMENTOS DA COMUNICAÇÃO - Conceitos, objetivos, modelos, métodos e meios; Comunicação de massa; Efeitos e meios da comunicação de massa; Componentes fundamentais da comunicação de massa; e Comunicação Pública.

JORNALISMO - Conceitos, teorias, críticas e tendências; Linguagem jornalística multimeios: jornalismo impresso; fotojornalismo; telejornalismo; radiojornalismo; jornalismo digital e *online*; Características dos meios jornalísticos; Características do texto jornalístico; Redação e Edição; Entrevista: tipos e classificação das entrevistas; Reportagem: conceitos, características, modelos, aberturas e formas de narrativas, pauta e fontes; Notícia: características, critérios, classificação, elementos, tipos de leads (lide) e técnicas; Comunicação empresarial; Agências de informação; e Ética.

PUBLICIDADE, PROPAGANDA e MARKETING - Conceitos e técnicas; Pesquisa e planejamento de campanha publicitária; Briefing; Agência; Anunciante; Criação publicitária; Mídia; Características básicas dos principais veículos de comunicação publicitária; Propaganda governamental; Marketing: conceitos e processos de Marketing; Desenvolvimento de oportunidades e estratégias de marketing; Desenvolvimento do Mix de Marketing; Produção gráfica: Conceitos; Editoração, fechamento de arquivos e pré-impressão; Processos de impressão; Acabamento; e Tipologia.

RELAÇÕES PÚBLICAS - Conceitos, processos, objetivos, pesquisa, auditoria, mercado e produtos; Teorias, estratégias de Relações Públicas; A comunicação nas organizações: conceitos e técnicas; Estratégias de comunicação nas organizações: planejamento, plano, gestão e mensuração; Relações Públicas nas organizações; Comunicação organizacional integrada; Planos, projetos e programas de Relações Públicas; Comunicação digital; Comunicação corporativa e reputação; Comunicação organizacional e política; Comunicação e opinião pública; Gestão de crises; Assessoria e Consultoria de Imprensa; Públicos; Comunicação na administração pública; Nome, marca, identidade e imagem; Mídias sociais; e Estratégias de comunicação nas mídias sociais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BANN, David. **Novo Manual de Produção Gráfica**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo de. **Manual de Jornalismo para Rádio, TV e Novas mídias**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2013.
BARBOSA, Gustavo Guimarães; RABAÇA, Carlos Alberto. **Dicionário de Comunicação**. 10. ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Elsevier e Campus, 2002.

BUENO, Wilson da Costa (Org.). **Estratégias de Comunicação nas Mídias Sociais**. Barueri, SP: Manole, 2015.

CESAR, Newton. **Direção de Arte em Propaganda**. 10.ed. Brasília: Editora Senac-DF, 2013.

DUARTE, Jorge (Org.). **Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia: teoria e técnica**. 4.ed. revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 2011.

_____. **Comunicação Pública: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FERRARI, Pollyana. **Jornalismo Digital**. 4.ed. 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2014.

FORNI, João José. **Gestão de Crises e Comunicação: o que gestores e profissionais de comunicação precisam saber para enfrentar crises corporativas**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

FRANÇA, Fábio. **Públicos: como identificá-los em nova visão estratégica**. 3.ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2012.

KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. **Princípios de Marketing**. 15.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Comunicação organizacional estratégica**. Aportes conceituais e aplicados. São Paulo: Summus, 2016.

_____. **Gestão Estratégica em Comunicação Organizacional e Relações Públicas**. 2.ed. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2009.

LAGE, Nilson. **A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística**. 11.ed. Rio de Janeiro: Record, 2014.

MARSHALL, McLuhan. **Os meios de comunicação como extensões do homem**. São Paulo: Cultrix, 2007.

MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria da Comunicação: ideias, conceitos e métodos**. 5.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

NETO, Manoel Marcondes Machado. **4 Rs das Relações Públicas Plenas – Proposta conceitual e prática para a transparência nos negócios**. 2.ed. Rio de Janeiro: Ciência moderna Ltda, 2015.

OLIVEIRA, Hugo Paulo Gandolfi de (Org.). **Redação jornalística multimeios: técnicas para jornalismo impresso, jornalismo online, radiojornalismo, telejornalismo e fotojornalismo**. Chapecó, SC: Argos, 2012.

PENA, Felipe. **Teoria do Jornalismo**. 3.ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013.

RAMALHO, José Antônio. **Mídias Sociais na Prática**. São Paulo: Elsevier e Campus, 2010.

SAMPAIO, Rafael. **Propaganda de A a Z: como usar a propaganda para construir marcas e empresas de sucesso**. 4.ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Elsevier e Campus, 2013.

SANT'ANNA, Armando; ROCHA JÚNIOR, Ismael; GARCIA, Luiz Fernando Dabul. **Propaganda: teoria, técnica e prática**. 9.ed. revista. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

SILVA NETO, Belmiro Ribeiro da. **Comunicação Corporativa e Reputação: construção e defesa da imagem favorável**. São Paulo: Saraiva, 2010.

TORQUATO, Gaudêncio. **Comunicação nas Organizações: empresas privadas, instituições e setor público**. São Paulo: Summus, 2015.

_____. **Tratado de Comunicação Organizacional e Política**. 2.ed. revista e ampliada. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL - Conceito, objeto, elementos e classificações; Histórico e tipologia das Constituições; Normas constitucionais; Hermenêutica Constitucional; Poder constituinte; Controle de constitucionalidade; Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Organização do Estado e dos Poderes; Defesa do Estado e das instituições democráticas; Tributação e orçamento; Ordem econômica e financeira; Ordem Social; Disposições constitucionais gerais e transitórias; Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

DIREITO ADMINISTRATIVO - O Direito Administrativo: conceito do Direito Administrativo; Princípios informativos e interpretativos do Direito Administrativo; Administração Pública; Poderes e deveres dos Administradores Públicos; Poder de Polícia; Ato administrativo; Processos administrativos; Licitações e contratos administrativos; Licitação e contratação de parceria público-privada; Concessão e permissão da prestação de serviços públicos; Desconstituição da relação jurídica administrativa; Controle da administração pública; Improbidade Administrativa; Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico; Serviços Públicos; Responsabilidade Civil do Estado; Servidores públicos: regime jurídico constitucional e infraconstitucional, concurso público, associação sindical e greve; Provimento; Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; Prescrição quinquenal; Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR - Estatuto dos militares; Remuneração dos militares; Pensão militar; Processo Administrativo Disciplinar Militar; Conselhos de Justificação e Disciplina; Regulamento Disciplinar para a Marinha; Estrutura dos Corpos e Quadros de pessoal militar da Marinha; Prestação do serviço militar (Lei do Serviço Militar); Normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas; Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Fontes e interpretação do Direito Processual Civil; Princípios constitucionais do Direito Processual; Jurisdição e competência; Ação: conceito, natureza jurídica, elementos, condições, classificação, concurso, cumulação, e incidentes; Processo: conceito, natureza jurídica, classificação e princípios orientadores; Pressupostos processuais; Formação, suspensão e extinção do processo; Substituição e representação processual; Litisconsórcio; Assistência; Intervenção de terceiros; Dos impedimentos e da suspeição; Atos processuais; Nulidades; Dinâmica do procedimento ordinário: petição inicial, da resposta do réu, da revelia, das providências preliminares, do julgamento conforme o estado do processo, das provas, da audiência, da sentença e da coisa julgada, da liquidação de sentença, do cumprimento da sentença, antecipação de tutela e liminares; Recursos; Ação Rescisória; Processo de Execução; Procedimento Sumário; Procedimentos especiais: as espécies de procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária; Processo cautelar; Juizados especiais cíveis no âmbito da Justiça Estadual e Federal; Mandado de Segurança; Administração Pública em Juízo; Ação Civil Pública; Ação Coletiva; Ações Constitucionais; Informatização do processo judicial; Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

DIREITO CIVIL - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro; Parte geral: pessoas naturais e jurídicas, Domicílio; Bens; Negócio jurídico, atos jurídicos lícitos e ilícitos, prescrição e decadência, provas; Parte Especial: obrigações (modalidades, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento); Contratos em geral, das várias espécies de contrato; Atos Unilaterais; Responsabilidade Civil; Conceitos e direitos básicos do consumidor; Direito das Coisas: posse, propriedade, penhor e hipoteca; Direito de Família: casamento, relações de parentesco, direito patrimonial, separação, divórcio, união estável, tutela, curatela; Sucessões: sucessão em geral, sucessão legítima e testamentária, inventário e partilha; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

DIREITO PENAL COMUM - Princípios Constitucionais do Direito Penal; Aplicação da Lei Penal (art. 1º a 12, do CP); Conceito de Crime (art. 13 a 25, do CP); Imputabilidade Penal (art. 26 a 28, do CP); Concurso de Pessoas (art. 29 a 31, do CP); Penas (art. 32 a 95, do CP); Medidas de Segurança (art. 96 a 99, do CP); Ação Penal (100 a 106, do CP); Extinção da Punibilidade (art. 107 a 120, do CP); Crimes contra a Pessoa (art. 121 a 150, do CP); Crimes contra o Patrimônio (art. 155 a 183, do CP); Crimes contra a Fé Pública (art. 296 a 305, do CP); Crimes contra a Administração Pública (art. 312 a 337-A; 338 a 359; 359-D, todos do CP); Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65); Da execução penal (Lei nº 7.210/1984); Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90); Crimes de Trânsito (art. 291 a 312

da Lei nº 9.503/1997); Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003); Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

DIREITO PENAL MILITAR - Aplicação da Lei Penal Militar (art. 1º a 28, do CPM); Conceito de Crime (art. 29 a 47, do CPM); Imputabilidade Penal (art. 48 a 52, do CPM); Concurso de Agentes (art. 53 a 54, do CPM); Penas (art. 55 a 109, do CPM); Medidas de Segurança (art. 110 a 120); Ação Penal (art. 121 a 122, do CPM); Extinção da punibilidade (art. 123 a 135, do CPM); Crimes militares em tempo de paz (art. 157 a 204; 214 a 221; 240 a 267; 290; 298 a 354, do CPM); e Súmulas do STM.

DIREITO PROCESSUAL PENAL COMUM - Princípios constitucionais do Direito Processual Penal (art. 5º da CRFB/88); Inquérito Policial; Ação Penal; Ação Civil; Jurisdição e Competência; Da Prova; Prisão em flagrante, prisão preventiva, prisão domiciliar, prisão temporária e outras medidas cautelares; Liberdade provisória; Suspensão condicional do Processo; Do processo comum; Dos processos especiais (Júri e Funcionários Públicos); Sentença; Das nulidades, Dos recursos em geral; Da execução penal (Lei nº 7.210/1984); Processos de competência dos juizados especiais criminais estaduais e federais (Leis nºs 9.099/95 e 10.259/2001); Processos de competência dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/2006); Habeas Corpus; Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR - Polícia Judiciária Militar; Inquérito Policial Militar; Ação Penal Militar e seu exercício; Processo Penal Militar em geral; Do juiz, auxiliares e partes do processo; Denúncia; Do foro militar; Da competência em geral; Dos conflitos de competência; Dos incidentes; Medidas Preventivas e Assecuratórias (prisão provisória, prisão em flagrante, prisão preventiva e menagem); Atos Probatórios; Processo ordinário; Processos especiais (deserção em geral, processo de deserção de oficial e processo de deserção de praça, processo de crime de insubmissão e habeas corpus); Das nulidades; Dos recursos; Da execução da sentença; Organização da justiça militar da União (Lei nº 8.457/92); e Súmulas do STM.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

DIREITO CONSTITUCIONAL

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Lei nº 4.717/65 (Ação Popular).

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. São Paulo: Saraiva.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva.

MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas.

Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

DIREITO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRATIVO MILITAR

ABREU, Jorge Luiz Nogueira de. **Direito Administrativo Militar**. São Paulo: Método.

BITTENCOURT, Sidney. **Curso Básico de Licitação**. São Paulo: Lex.

_____. **Licitação Passo a Passo**. Belo Horizonte: Fórum.

_____. **Pregão Passo a Passo**. Belo Horizonte: Fórum.

_____. **Pregão Eletrônico**. Belo Horizonte: Fórum.

BRASIL. Lei nº 9.784/99 (processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal). Lei nº 4.375/64 (Serviço Militar). Lei nº 3.765/60 (Pensões Militares). Lei nº 5.836/72 (Conselho de Justificação). Decreto nº 71.500/72 (Conselho de Disciplina). Lei nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares). Decreto nº 88.545/83 (Regulamento Disciplinar para a Marinha). Lei nº 9.519/97 (reestruturação dos corpos e quadros de oficiais e praças da Marinha). Medida provisória nº 2.215-10/01 (dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas e altera as Leis nº 3.765/60 e 6.880/80). Lei Complementar nº 97/99 e suas alterações (Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas). Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis). Decreto-Lei nº 200/67 (Organização da Administração Federal). Decreto nº 20.910/32 (Prescrição Quinquenal). Lei nº 8.987/95 (Regime de Concessão e

Permissão da Prestação de Serviços Públicos). Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). Lei nº 11.079/04 (Parceria Pública Privada). Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e STJ.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.

COSTA, José Armando da. **Direito Disciplinar: Temas Substantivos Processuais**. Belo Horizonte: Fórum.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.

NASSAR, Elody. **Prescrição na Administração Pública**. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Antônio Flávio de. **Precatórios: Aspectos Administrativos, Constitucionais, Financeiros e Processuais**. Belo Horizonte: Fórum.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

BRASIL. Lei nº 5.869/73 (Código de Processo Civil). Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 (Novo Código de Processo Civil). Lei nº 9.099/95 (Juizados Especiais Cíveis). Lei nº 10.259/01 (Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal). Lei nº 12.016/09 (Mandado de Segurança Individual e Coletivo). Lei nº 7.347/85 (Ação Civil Pública). Lei nº 4.717/65 (Ação Popular). Lei nº 7.969/89 (estende às medidas cautelares o disposto nos artigos 5º e 7º da Lei nº 4.348/64). Lei nº 8.437/92 (concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público). Lei nº 9.494/97 (tutela antecipada contra a Fazenda Pública). Medida Provisória nº 2.180-35/01. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

BUENO, Cássio Scarpinella. **A Nova Lei do Mandado de Segurança**. São Paulo: Saraiva.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas. v.1, 2 e 3.

_____. **Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais: uma Abordagem Crítica**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **A Fazenda Pública em Juízo**. São Paulo: Dialética.

DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Edições JusPodivm. v.1, 2, 3, 4 e 5.

FUX, Luiz – Coordenação. Neves, Daniel Amorim Assunção – Organizador. **Novo Código de Processo Civil: Comparado** – Lei nº 13105/2015. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: Método.

DIREITO CIVIL

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.657/42 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro). Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Lei nº 8.060/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso). Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ. Enunciados ao Código Civil do Conselho da Justiça Federal.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva. v.1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.689/41 (Código de Processo Penal). Lei nº 9.099/95 e 10.259/2001 (Juizados Especiais Criminais). Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal). Lei nº 7.960/89 (Prisão Temporária). Lei nº 11.340/2006 (Lei da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher). Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti Castanho de. **Processo Penal e Constituição: Princípios Constitucionais do Processo Penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. v.1 e 2.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas.

SOUZA, Marcelo Ferreira. **Segurança Pública e Prisão Preventiva, no Estado Democrático de Direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de Processo Penal Comentado**. São Paulo: Saraiva.

DIREITO PENAL

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848/40 (Código Penal). Lei nº 4.898/65 (Abuso de autoridade). Lei nº 8.072/90 (Crimes Hediondos). Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito); Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento). Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal). Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva. v.1, 2, 3 e 4.

DELMANTO, Celso. **Código Penal Comentado**. Rio de Janeiro: Renovar.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Impetus. v.1, 2, 3 e 4.

MIRABETE, Julio Fabbrine; FABBRINI, Renato N. **Código Penal Interpretado**. São Paulo: Atlas.

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.002/69. (Código de Processo Penal Militar). Lei nº 8.457/92 (Organização da Justiça Militar da União). Súmulas do STM.

LOBÃO, Célio. **Direito Processual Penal Militar**. São Paulo: Forense.

LOUREIRO NETO, José da Silva. **Processo Penal Militar**. São Paulo: Atlas.

MIGUEL, Cláudio Amim; COLDIBELLI, Nelson. **Elementos de Direito Processual Penal Militar**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

DIREITO PENAL MILITAR

ASSIS, Jorge Cesar de. **Comentários ao Código Penal Militar: comentários, doutrina, jurisprudência dos tribunais militares e tribunais superiores**. Curitiba: Juruá.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001/69. (Código Penal Militar). Súmulas do STM.

LOBÃO, Célio. **Direito Penal Militar**. Brasília: Brasília Jurídica.

LOUREIRO NETO, José da Silva. **Direito Penal Militar**. São Paulo: Atlas.

MIGUEL, Cláudio Amim; CRUZ, Ione de Souza. **Elementos de Direito Penal Militar - Parte Geral**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREINFINGER, Marcello. **Manual de Direito Penal Militar**. São Paulo: Saraiva.

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

EDUCAÇÃO FÍSICA

ANATOMIA HUMANA – Introdução ao corpo humano; Células; Tecidos; Desenvolvimento; Tegumento comum; Tecido ósseo; Sistema esquelético – esqueleto axial; Sistema esquelético – esqueleto apendicular; Articulações; Tecido muscular; Sistema muscular; Sistema circulatório – sangue; Sistema circulatório – o coração; Sistema circulatório – vasos sanguíneos; Sistema linfático e imunidade; Tecido nervoso; Medula espinal e nervos espinais; Encéfalo e nervos cranianos; Divisão autônoma do sistema nervoso; Sentidos somáticos e controle motor; Sentidos especiais; Sistema endócrino; Sistema respiratório; Sistema digestório; Sistema urinário; Sistema genital; Anatomia de superfície.

BIOMECÂNICA – Por que estudar biomecânica?; Parte I – Biomecânica externa: Forças; Cinemática linear; Cinética linear; Trabalho, potência e energia; Torques e momentos de força; Cinemática angular; Cinética angular; Mecânica dos fluidos. Parte II – Biomecânica Interna: Mecânica dos materiais biológicos; O sistema esquelético; O sistema muscular; O sistema nervoso. Parte III – Aplicando os Princípios biomecânicos: Análise biomecânica qualitativa para melhorar a técnica; Análise biomecânica qualitativa para melhorar o treinamento; Análise biomecânica qualitativa para entender o desenvolvimento de lesão; Tecnologia na biomecânica.

DIRETRIZES DO ACSM PARA OS TESTES DE ESFORÇO E SUA PRESCRIÇÃO – Seção I – Avaliação da Saúde e Determinação de Risco: Benefícios e riscos associados à atividade física; Triagem de saúde pré-participação; Seção II – Testes de Esforço: Avaliação pré-exercício; Teste de condicionamento físico relacionado com a saúde e sua interpretação; Teste clínico de esforço; Interpretação dos resultados dos testes clínicos de esforço; Seção III – Prescrição de Exercícios: Princípios gerais para a prescrição de exercícios; Prescrição de exercício para populações saudáveis em condições especiais e com influências ambientais; Prescrição de exercícios para pacientes com doenças cardiovascular e cerebrovascular; Prescrição de exercícios para populações com doenças crônicas e outros problemas de saúde; Teorias comportamentais e estratégias para a promoção de programas de atividade física; Seção IV – Apêndices: A, B, C, D.

ENVELHECIMENTO, ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE – Parte I – Envelhecimento: Aspectos Demográficos e Biológicos: Demografia do envelhecimento; Teorias atuais do envelhecimento; Impacto do envelhecimento sobre os principais sistemas fisiológicos em repouso e durante o exercício submáximo e máximo; Impacto da atividade física regular sobre alterações dos sistemas fisiológicos associadas à idade; Parte II - Atividade Física e Saúde em Pessoas Idosas: Atividade física e doenças do sistema cardiorrespiratório; Atividade física e doença musculoesquelética; Atividade física e saúde metabólica; Atividade física, função e bem-estar; Parte III – Consequências Econômicas e Sociais de uma Sociedade em Envelhecimento: A força de trabalho em envelhecimento; Implicações do envelhecimento para a sociedade.

FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO – Seção I: Fisiologia do exercício 1 – Introdução à fisiologia do exercício; Mensuração de trabalho, potência e gasto energético; Controle do ambiente interno; Bioenergética; Metabolismo no exercício; Sinalização celular e respostas hormonais ao exercício; Exercício e o sistema imune; Sistema nervoso: estrutura e controle do movimento; Músculo esquelético: estrutura e função; Respostas circulatórias ao exercício; Respiração durante o exercício; Equilíbrio acidobásico durante o exercício; Regulação da temperatura; Fisiologia do treinamento: efeito sobre VO₂máx, desempenho, homeostase e força; Seção II : Fisiologia da saúde e do condicionamento físico – Fatores de risco e inflamação – ligações com a doença crônica; Testes de esforço par avaliação do condicionamento cardiorrespiratório; Prescrições de exercícios para saúde e condicionamento físico; Exercício para populações especiais; Composição corporal e nutrição para a saúde; Seção III: Fisiologia do desempenho – Fatores que afetam o desempenho; Avaliação laboratorial do desempenho humano; Treinamento para o desempenho; Treinamento para mulheres atletas, crianças, populações especiais e atletas masters; Nutrição, composição corporal e desempenho; Exercício e ambiente; Recursos ergogênicos.

PRIMEIROS SOCORROS – Capítulo I – Primeiros Socorros; Capítulo II – Procedimentos de Primeiros Socorros.

REGRAS OFICIAIS DE ATLETISMO – Todo o conteúdo.

REGRAS OFICIAIS DE NATAÇÃO - Todo o conteúdo.

TREINAMENTO DESPORTIVO – Parte I - Teoria do treinamento: Base para o treinamento; Princípios do Treinamento; Preparação para o treinamento; Variáveis do treinamento; Repouso e recuperação; Parte II - Periodização do Treinamento: Plano de Treinamento Anual; Rendimento máximo por competição; Ciclos de treinamento; Planejamento do treinamento; Parte III - Métodos de treinamento: Desenvolvimento de força e potência; Treinamento de resistência; Treinamento de velocidade e agilidade.

TREINAMENTO DE FORÇA - Parte I: A ciência do treinamento de força: Adaptação ao estímulo do treinamento; Compreensão do sistema de periodização; Desenvolvimento do programa perfeito; Aceleração da recuperação muscular; Parte II: Maximização da nutrição para o crescimento muscular: Nutrição e dieta metabólica; Gorduras boas e ruins; Implementação do plano de dieta

metabólica; uso de suplementos nutricionais; Parte III: Exercícios de estimulação máxima: Seleção dos melhores exercícios; Exercícios para membros inferiores; Exercícios para membros superiores; Parte IV: As seis fases do treinamento: Adaptação anatômica (AA); Hipertrofia (H); Treino misto (M); Força máxima (Fmx); Definição muscular (DM); Transição (T).

TREINAMENTO FUNCIONAL – Avanços no treinamento funcional; Mobilidade e flexibilidade; Lesões; O core; Os quadris; Treinamento cardiovascular; Desenvolvimento atlético; Escolha dos equipamentos; Escolha dos exercícios princípios e treinamento em uma perna só; Elaboração dos programas; Amostras de programa.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ACSM. **Diretrizes do ACSM para os Testes de Esforço e sua Prescrição**. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

BOMPA, T. O.; Di PASQUALE, M.; CORNACCHIA, L. J. **Treinamento de Força Levado a Sério**. 3.ed. Barueri: Manole, 2015.

BOMPA, T. O.; HAFF, G. G. **Periodização: teoria e metodologia do treinamento**. 5.ed. São Paulo: Phorte, 2012.

BOYLE, M. **Avanços no Treinamento Funcional**. Porto Alegre: Artmed, 2015.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO. **Regras Oficiais de Competição 2016-2017**. Disponível em: <<http://www.cbat.org.br/regras/>>.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS. **Regras Oficiais de Nataação 2013-2017**. Disponível em: <<http://www.cbda.org.br/regraFinaNatacao.pdf>>.

MCGINNIS, P. M. **Biomecânica do Esporte e do Exercício**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

POWERS, S. K.; HOWLEY, E. T. **Fisiologia do Exercício: Teoria e Aplicação ao Condicionamento e ao Desempenho**. 8.ed. Barueri: Manole, 2014.

SANTOS, E. F. dos. **Manual de Primeiros Socorros da Educação Física aos Esportes: o papel do Educador Físico no atendimento de socorro**. 1.ed. Rio de Janeiro: Galenus, 2014.

SHEPARD, Roy J. **Envelhecimento, Atividade Física e Saúde**. 1.ed. São Paulo: Phorte, 2003.

TORTORA, Gerard Jerry; NIELSEN, Mark T. **Princípios de Anatomia Humana**. 12.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

ESTATÍSTICA

ESTATÍSTICA DESCRITIVA - População e amostra; Estatística indutiva e descritiva; Variáveis: contínuas e discretas; Tabelas estatísticas; Gráficos; Dados brutos; Rol; Amplitude total; Frequência absoluta; Distribuição de frequência; Classes ou categorias; Intervalos e limites de classe; Limites reais de classe; Amplitude do intervalo de classe; Ponto médio das classes; Regras gerais para elaborar uma distribuição de frequência; Séries estatísticas; Histogramas e polígonos de frequência; Distribuição de frequência relativa; Distribuição de frequência acumulada e ogivas; Distribuição de frequência acumulada relativa; Ogivas percentuais; Curvas de frequência e ogivas suavizadas; Tipos de curvas de frequência; Média aritmética; Média aritmética ponderada; Propriedades da média aritmética; Cálculo da média aritmética de dados agrupados; Mediana; Moda; Fórmula de Czuber; Relação empírica entre a média, mediana e moda; Posição relativa da média, mediana e moda; Média geométrica; Média harmônica; Relação entre as médias aritméticas, geométrica e harmônica; Raiz média quadrática; Quartis, decis e percentis; Dispersão ou variação; Amplitude total; Desvio médio; Amplitude semi-interquartilica; Amplitude entre percentis 10 e 90; Desvio padrão; Variância; Métodos abreviados para o cálculo do desvio padrão; Propriedades do desvio padrão; Controle de

Charlier; Correção de Sheppard para a variância; Relações empíricas entre as medidas de dispersão; Dispersão absoluta e relativa; Coeficiente de variação; Momentos; Momentos para dados agrupados; Relação entre momentos; Cálculo dos momentos para dados agrupados; Controle de Charlier e correções de Sheppard para o cálculo dos momentos; Momentos sob a forma abstrata; Assimetria; Coeficiente quartílico de assimetria; Coeficiente do momento de assimetria; Coeficientes de assimetria de Pearson; Curtose; Coeficiente do momento de curtose; Coeficiente percentílico de curtose; Momentos, Assimetria e curtose da população.

NÚMEROS ÍNDICES - Índices relativos de preço, de quantidade e de valor; Propriedades dos números índices relativos: identidade, reversibilidade no tempo e cíclica ou circular; Decomposição em causas; Índices agregativos simples e ponderados; Índices de Laspeyres, Paasche, Fischer, Marshall-Edgeworth, Drobish e Divisia; Erros nos índices; Mudança de base (base fixa e base móvel).

CÁLCULO DE PROBABILIDADE - Espaço amostral, eventos, axiomas e teoremas fundamentais do cálculo de probabilidades, probabilidade condicional, eventos independentes, teorema da probabilidade total; Teorema de Bayes; Variáveis aleatórias discretas unidimensionais: função de probabilidade, função de repartição, momentos, moda e separatrizes, função característica e função geratriz de momentos; Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias discretas unidimensionais: Bernoulli, binomial, hipergeométrica, Poisson, geométrica, multinomial e binomial negativa; Distribuição de Poisson como aproximação da distribuição binomial; Variáveis aleatórias contínuas unidimensionais: função densidade de probabilidade, função de repartição, momentos, moda e separatrizes, função característica e função geratriz de momentos; Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias contínuas unidimensionais: uniforme, normal, exponencial, gama, beta, t de Student, qui-quadrado e F de Snedecor; Variáveis aleatórias multidimensionais; Distribuições conjuntas de variáveis aleatórias discretas e contínuas; Distribuições marginais e condicionais de variáveis aleatórias discretas e contínuas; Variáveis aleatórias independentes; Covariância entre duas variáveis aleatórias; Somas de variáveis aleatórias; Convergência de uma sequência de variáveis aleatórias; Desigualdade de Tchebycheff; Teorema do limite central; Lei dos grandes números.

INFERÊNCIA ESTATÍSTICA - Estimação de parâmetros; Estimativas por pontos e por intervalos; Estimativa do intervalo de confiança dos parâmetros populacionais; Erro provável; Estimadores consistentes, não tendenciosos, suficientes, eficientes, assintoticamente eficientes, ótimos; Estimadores: métodos dos momentos, estimadores de máxima verossimilhança, distribuição amostral da média, variâncias e proporções; Ajustamentos de curvas; Equações das curvas de ajustamento; Método dos mínimos quadrados; Reta de mínimos quadrados; Relações não-lineares; Parábola de mínimos quadrados; Problemas que envolvem mais de duas variáveis; Intervalo de confiança para a média populacional com variância conhecida e com variância desconhecida, para a variância e para proporções; Teste de hipóteses, erros do tipo I e do tipo II, nível de significância, curva característica de operação, poder do teste; Testes paramétricos: testes para a média de uma população com variância conhecida e com variância desconhecida, teste para a variância de uma população normal, inferência para duas populações; Testes não paramétricos: teste do sinal, teste do sinal por postos, teste de Mann-Whitney, teste de Kruskal-Wallis, teste de Wilcoxon, teste de qui-quadrado, teste de repetições (análise de repetições) e correlação de posto de Spearman.

CORRELAÇÃO E REGRESSÃO - Correlação e Regressão; Correlação linear; Medidas de correlação; Linha de regressão de mínimos quadrados; Erro padrão de estimativa; Variação explicada e não-explicada; Coeficiente de correlação; Observações sobre o coeficiente de correlação; Fórmula da covariância para o coeficiente de correlação linear; Fórmulas abreviadas para o cálculo; Regressão; Retas de regressão e o coeficiente de correlação linear; Correlação ordinal; Correlação de atributos; Teoria amostral da correlação; Teoria amostral da regressão; Correlação múltipla; Notação por meio de índice; Equações de regressão e planos de regressão; Equações normais do plano de regressão de mínimos quadrados; Planos de regressão e coeficiente de correlação; Erro padrão de

estimativa; Coeficiente de correlação múltipla; Substituição da variável dependente; Generalização para mais de três variáveis; Correlação parcial; Relação entre os coeficientes de correlação múltipla e parcial; Regressão múltipla não-linear.

TECNOLOGIA DA AMOSTRAGEM – Noções básicas; Definições e notações básicas; Levantamento amostral; População e amostras; Amostragem aleatória simples; Amostragem estratificada; Amostragem por conglomerados: em um e dois estágios.

ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS – Objetivos; Modelos para séries temporais; Tendência e sazonalidade; Modelos de suavização exponencial; Modelos ARIMA: Identificação, estimação, diagnóstico e previsão; Modelos Sazonais.

CONTROLE ESTATÍSTICO DE QUALIDADE – Introdução e conceitos fundamentais; Fundamentos do controle estatístico de processos; Gráficos de controle por variáveis; Capacidade do processo; Avaliação de sistemas de medição; Gráficos de controle para processos autocorrelacionados; Gráficos de controle de CUSUM e EWMA; Gráficos de controle por atributos; Inspeção de qualidade.

MATEMÁTICA - Matrizes: operações, equivalência, posto, inversão, determinantes, sistemas lineares, formas quadráticas, autovalores e autovetores; Funções de uma variável: funções, derivadas e limites, máximos e mínimos, cálculo Integral, métodos de integrações, sequências infinitas, séries infinitas, séries de potência; Limites e integrais impróprias, Funções de múltiplas variáveis: limite e continuidade, derivadas parciais, fórmula de Taylor, máximos e mínimos; Integrais múltiplas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ÁVILA, G. **Cálculo das Funções de uma Variável**. 7.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2003. v.1.

_____. **Cálculo das Funções de uma Variável**. 7.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2004. v.2.

_____. **Cálculo das Funções de Múltiplas Variáveis**. 7.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006. v.3.

BOLDRINI, J. L.; COSTA, S. I. R.; FIGUEIREDO, V. L.; WETZLER, H. G. **Álgebra Linear**. 3.ed. São Paulo: Harbra, 1980.

BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. O. **Elementos de Amostragem**. 1.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

COSTA, A. F. B.; EPPRECHT, E. K.; CARPINETTI, L. C. R. **Controle Estatístico de Qualidade**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

CRESPO, A. A. **Estatística Fácil**. 19.ed. atualizada. São Paulo: Saraiva, 2009.

FONSECA, J. S.; MARTINS, G. A. **Curso de Estatística**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

FONSECA, J. S.; MARTINS, G. A.; TOLEDO, G. L. **Estatística Aplicada**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1985.

MEYER, P. L. **Probabilidade: Aplicações à Estatística**. 2.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1983.

MORETTIN, P. A.; TOLOI, C. M. C. **Análise de Séries Temporais**. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2006.

SPIEGEL, M. R.; STEPHENS, L. J. **Estatística - Coleção Schaum**. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

STEVENSON, W. J. **Estatística Aplicada à Administração**. São Paulo: Harbra, 2001.

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

INFORMÁTICA

ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS - Recursividade; Listas lineares; Pilhas; Filas; Árvores: binárias de busca e balanceadas; Algoritmos de ordenação.

BANCO DE DADOS - Gerenciamento de banco de dados; Conceitos e arquitetura do sistema de banco de dados; Modelo de dados relacional e linguagem SQL; Modelagem conceitual e projeto de banco de dados; Teoria e normalização de projeto de banco de dados; Gerenciamento de transações; *Business Intelligence*: conceitos, arquitetura, *Data Warehouse* e *Data Mart*, Modelagem Multidimensional de Dados, *Data Mining*, ETL, OLAP; Gestão e Governança de Dados. Big Data.

GOVERNANÇA DE TI - conceitos e modelo; papéis da governança de TI na organização; modelos para gerenciamento de serviços de TI; modelos para processos de software; extensões e derivações do conceito.

LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO - Sintaxe e semântica; Análise léxica e sintática; Nomes, vinculações e escopos; Tipos de dados; Expressões e sentenças de atribuição; Estruturas de controle no nível sentença; Subprogramas; Tipos de dados abstratos; Programação orientada a objetos; Concorrência; Tratamento de exceções e eventos; Linguagem JAVA: classes e objetos, instruções de controle, métodos, *arrays* e *arraylists*, *strings*, caracteres e expressões regulares, arquivos, fluxos e serialização de objetos, classes e métodos genéricos e *multithreading*.

ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES - Conceitos de organização estruturada de computadores; Conversão de Bases e Aritmética computacional: operações com números binários e hexadecimal; Lógica digital: Conceito de portas lógicas; Conceito e operações de álgebra *booleana*; Organização de sistemas de computadores; Nível: lógico digital, microarquitetura, de arquitetura do conjunto de instrução, de máquina de sistemas operacionais, de linguagem de montagem; Arquitetura de computadores paralelos.

REDES DE COMPUTADORES - Conceitos: *hardware* de rede, *software* de rede, modelos de referência OSI e TCP/IP, suas camadas e subcamadas; Camadas: física, de enlace de dados, de rede, de transporte e de aplicação; Redes sem fio e redes móveis; Meios de transmissão; Transmissão de pacotes; Ligação inter-redes; Tecnologia e topologia da rede; Protocolos de Rede.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - *Virtual Private Networks* (VPN); *Firewalls*; *Intrusion Detection System* (IDS); IPsec; *Secure Socket Layer / Transport Layer Service* (SSL/TLS); Requisitos básicos de segurança; Vulnerabilidades de segurança; Engenharia Social; Senhas; Privacidade; *Cookies*; Ataques na Internet; *Software* Malicioso; Fraudes e golpes na Internet; *Spam*, *scam*, *phishing*, *pharming*, *hoax* ou boatos; Antivírus, *antispyware* e *firewall*; e Mentalidade de Segurança.

ENGENHARIA DE SOFTWARE - Conceitos de Engenharia de *Software*; Processo de *Software*; Desenvolvimento Ágil; Modelagem de Sistemas; Engenharia de Requisitos; Testes de *Software*; Análise e Projeto de Sistemas Orientados a Objetos; Diagramas UML; Arquitetura Orientada a Serviços; Padrões de Projeto.

GERÊNCIA DE PROJETOS – Conceitos: projeto; gerência de projetos; habilidades de um gerente de projeto; ciclo de vida e fases do projeto; e grupos de processos de gerenciamento de projetos.

SISTEMAS COMPUTACIONAIS – Conceitos: sistemas operacionais, organização e arquitetura do sistema de computação, estrutura e operações do sistema operacional, ambientes de computação, sistemas operacionais de código-fonte aberto; Conceitos de *hardware*, *software*, processos e *threads*; Gerência de recursos: processador, memória, dispositivos de entrada e saída; Sistema de arquivos;

Linux: instalação e compilação de programas; comandos, editores de texto; *shell*; processo *init*; impressão; gerenciamento de sistema de arquivos; permissões e quotas de disco; gerenciamento de usuários, grupos e privilégios; gerenciamento de processos; gerenciamento da memória e de armazenamento; proteção e segurança; expressões regulares; administração do sistema e redes; mensagens do sistema, *accounting* e automação de tarefas; e administração de serviços de rede.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BARBIERI, Carlos. **BI2 - Business Intelligence Modelagem & Qualidade**. [S.l.]: Campus, 2011.
- BOOCH et al. **UML Guia do Usuário**. 2.ed. [S.l.]: Campus, 2005.
- CERT.br. **Cartilha de Segurança para Internet - cartilha completa**. Versão 4.0, 2.ed. ISBN: 978-85-60062-54-6. Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil, 2012. Disponível em: <<http://cartilha.cert.br>>.
- DATE, C. J. **Introdução a Sistemas de Bancos de Dados**. 8.ed. [S.l.]: Campus, 2004.
- DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. **JAVA como Programar**. 10.ed. [S.l.]: Pearson Prentice Hall, 2016.
- ELMASRI, R; NAVATHE, S.B. **Sistemas de Banco de Dados**. 6.ed. [S.l.]: Pearson Addison Wesley, 2011.
- FERNANDES, Aguinaldo A.; ABREU, Vladimir F. de. **Implantando a Governança de TI: da Estratégia à Gestão dos Processos e Serviços**. 4.ed. Brasport, 2014.
- FERREIRA, Rubem E. **Linux - Guia do Administrador do Sistema**. 2.ed. Novatec, 2008.
- FREEMAN, Eric; FREEMAN, Elisabeth. **Use a cabeça, padrões de projetos: seu cérebro em padrões de projetos**. 2.ed. rev. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.
- FUGITA, Henrique Shoiti; HIRAMA, Kechi. **SOA Modelagem, análise e design**. ISBN 978-85-352-5340-5. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- HELDMAN, Kim. **Gerência de Projetos. Guia para o exame oficial do PMI**. 5.ed. revista e ampliada. Elsevier, 2009 – 7ª reimpressão.
- HURWITZ, Judith; NUGENT, Alan; HALPER, Fern; KAUFMAN, Marcia. **Big Data para Leigos**. Starlin, 2015.
- KUROSE, James F. **Redes de Computadores e a internet**. 5.ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010.
- MACHADO, Felipe N. R. **Tecnologia e Projeto de Data Warehouse**. 6.ed. Érica, 2013.
- MACHADO, Francis B.; MAIA, Luiz P. **Arquitetura de Sistemas Operacionais**. 5.ed. [S.l.]: LTC, 2013.
- MONTEIRO, Mario A. **Introdução à Organização de Computadores**. 5.ed. [S.l.]: LTC, 2012.
- MORIMOTO, Carlos E. **Servidores Linux – Guia Prático**. 2.ed. SULINA, 2010.
- PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de Software**. 7.ed. [S.l.]: McGraw-Hill 3 Bookman, 2011.
- RÊGO, Bergson L. **Gestão e Governança de Dados**. Rio de Janeiro. Brasport. 2013.
- SEBESTA, Robert W. **Conceitos de Linguagens de Programação**. 9.ed. Bookman: 2011.
- SILVA, Gleydson M. **Guia Foca GNU/Linux – Iniciante+Intermediário**. Versão 5.65. Foca GNU/Linux. Disponível em: < <http://www.guiafoca.org/>>, 2010.
- SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter B. **Fundamentos de Sistemas Operacionais**. 9.ed. LTC, 2015.
- SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de Software**. 9.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
- STALLINGS, William. **Criptografia e segurança de redes**. 4.ed. ISBN 978-85-7605-119-0. São Paulo. Pearson Education, 2008.
- SZWARCFITER, Jayme L.; MARKENZON, Lilian. **Estruturas de Dados e seus Algoritmos**. 3.ed. LTC, 2010.
- TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David. **Redes de computadores**. 5.ed. [S.l.]: Pearson Prentice Hall, 2011.

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

METEOROLOGIA

METEOROLOGIA BÁSICA - Composição da atmosfera terrestre; estrutura vertical da atmosfera; elementos meteorológicos; fenômenos meteorológicos; nuvens; visibilidade e escala Beaufort.

METEOROLOGIA FÍSICA - Radiação solar e terrestre; balanço global de energia; leis da radiação; processos de troca de calor; variáveis de estado e leis dos gases; diagramas termodinâmicos; estabilidade da atmosfera; leis da termodinâmica; termodinâmica do ar úmido e seco; índices de estabilidade atmosférica; nuvens; precipitação e processos de saturação em baixos níveis.

METEOROLOGIA SINÓTICA - Circulação geral da atmosfera; massas de ar; sistema de pressão; sistemas frontais; correntes de jato; jato em baixos níveis; sistemas de bloqueio; Alta da Bolívia; Baixa do Chaco; Cavado do Nordeste; Zona de Convergência do Atlântico Sul; vórtices ciclônicos de ar superior e sistemas tipo vírgula.

METEOROLOGIA DE MESOESCALA - Sistemas convectivos de mesoescala: tempestades convectivas, complexos convectivos, linhas de instabilidade, tornados, e trombas d'água; brisas marítima e terrestre; brisa de vale e montanha; ventos catabáticos e anabáticos.

METEOROLOGIA DINÂMICA - Sistema de unidades; leis de conservação e equações governantes para a atmosfera; análise de escala dos fenômenos atmosféricos; escoamentos diagnósticos; vento térmico; estrutura termodinâmica dos sistemas de baixa pressão; diagramas de fase de ciclones; circulação; vorticidade; divergência; deformação; ondas atmosféricas; barotropia e baroclinia; camada limite planetária e modelagem numérica de tempo e clima.

SENSORIAMENTO REMOTO – Fundamentos do sensoriamento remoto; satélites ambientais: órbitas, canais, sensores, interpretação das imagens, e produtos derivados de satélite; radares meteorológicos: principais componentes, esquema de funcionamento e interpretação de imagens.

METEOROLOGIA TROPICAL - Circulação tropical de grande escala; ciclones tropicais; tempestades tropicais; depressões tropicais; ondas de leste; vórtices ciclônicos de altos níveis; monções e Zona de Convergência Intertropical.

CLIMATOLOGIA - Tempo e clima; fatores e elementos climáticos; classificações climáticas; climas do Brasil; mudanças climáticas; climatologia sinótica da América do Sul; métodos estatísticos aplicados à meteorologia; El Niño e La Niña – Oscilação Sul e variabilidade climática no Hemisfério Sul.

METEOROLOGIA MARINHA - Propriedades físico-químicas da água do mar; circulação dos oceanos; tsunamis; ondas; correntes; ressurgência; marés; interação oceano-atmosfera e fatores que afetam a visibilidade no mar.

METEOROLOGIA AERONÁUTICA - Atmosfera padrão; superfícies isobáricas padrões; altitude de pressão; inversões térmicas; altimetria; mínimos meteorológicos; alcance visual da pista; observações meteorológicas para fins aeronáuticos; trovoadas; turbulência; formação de gelo em aeronaves e cartas meteorológicas para fins aeronáuticos.

INSTRUMENTAÇÃO E OBSERVAÇÃO METEOROLÓGICA - Instrumentos meteorológicos; estações meteorológicas; observação meteorológica de superfície e altitude; códigos meteorológicos e cartas sinóticas de superfície.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

AYOADE, J. O. **Introdução à Climatologia para os Trópicos**. 4.ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 1996. 179p.

AHRENS, C. D. **Meteorology Today: An Introduction to Weather, Climate and the Environment**. 8.ed. Thomson Brooks/Cole, 2006. 608p.

BLUESTEIN, H. B. **Synoptic-Dynamic Meteorology in Midlatitudes**. Oxford University Press, New York, v.1, 1992. 431p.

_____. **Synoptic-Dynamic Meteorology in Midlatitudes**. Oxford University Press, New York v.2., 1993. 594p.

CAVALCANTI, I. F. A. et al. **Tempo e Clima no Brasil**. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 463p.

FEDOROVA, N. **Meteorologia Sinótica**. Pelotas: Ed. Universitária/UFPEL, v.1, 1999. 259p.

_____. **Meteorologia Sinótica**. Pelotas: Ed. Universitária/UFPEL, v.2, 2001. 242p.

FERREIRA, A. G. **Meteorologia Prática**. Oficina de Textos, 2006. 192p.

HOLTON, J. R. **An Introduction to Dynamic Meteorology**. 4.ed. Academic Press, 2004. 535p.

KALNAY, E. **Atmospheric Modeling, Data Assimilation and Predictability**. Cambridge University Press, 2003. 364p.

LOBO, P. R. V.; SOARES C. A. **Meteorologia e Oceanografia Usuário Navegante**. Rio de Janeiro: FEMAR, 1999. 481p.

MIGUENS, A. P. **Navegação: a Ciência e a Arte**. Rio de Janeiro: Diretoria de Hidrografia e Navegação, 2000. v.3. Disponível em: <https://www.mar.mil.br/dhn/dhn/quadros/livro_tres.html>. Acesso em: 18 jan. 2016.

OLIVEIRA, L. L.; VIANELLO, R. L.; FERREIRA, N. J. **Meteorologia Fundamental**. Erechim: EdiFAPES, 2001. 430p.

PEIXOTO, J. P.; OORT, A.H. Peixoto e Oort – **Physics of Climate**. 1.ed. Springer; 1992. 520p.

SONNEMAKER, J. B. **Meteorologia PP-PC-IFR-PLA**. 31.ed. São Paulo: ASA, 2011/2012. 248p.

VAREJÃO-SILVA, M. A. **Meteorologia e Climatologia**. v.d.2. Recife: INMET, 2006. Disponível em: <http://www.icat.ufal.br/laboratorio/clima/data/uploads/pdf/METEOROLOGIA_E_CLIMATOLOGIA_VD2_Mar_2006.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2016.

VIANELLO, R. L.; ALVES, A. R. **Meteorologia Básica e Aplicações**. 2.ed. Viçosa: Editora UFV, 2013. 460p.

WALLACE, J. M.; HOBBS, P. V. **Atmospheric Science an Introductory Survey**. 2.ed. Academic Press, 2006. 504p.

WORLD METEOROLOGICAL ORGANIZATION. **Guide to Meteorological Instruments and Methods of Observation** – WMO No 8. Genebra: WMO, 2008, atualizado em 2010. Disponível em: <http://library.wmo.int/pmb_ged/wmo_8_en-2012.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2016.

_____. **Manual on Codes - International Codes** – WMO No 306. Genebra: WMO, 1995. v I.1 e I.2. Disponível em: <http://www.wmo.int/pages/prog/gcos/documents/gruanmanuals/WWW_Data_Management/WMO306_Vol_1.2_part1_en.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2016.

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

OCEANOGRAFIA

PARÂMETROS FÍSICOS E QUÍMICOS DA ÁGUA DO MAR - Oxigênio dissolvido na água do mar: distribuição e determinação; Temperatura: distribuição espacial e temporal nos oceanos, temperatura potencial, trocas adiabáticas de calor no oceano e balanço térmico; Salinidade: balanço evaporação menos precipitação, variação espacial e temporal da salinidade, relação salinidade/conductividade; Escala prática de salinidade; Densidade: efeitos da temperatura, salinidade e pressão; Volume específico, Sigma-T e densidade potencial; Efeito da salinidade nas temperaturas de congelamento e de máxima densidade; e Processos de mistura no oceano: difusão molecular e difusão turbulenta.

OCEANOGRAFIA DINÂMICA - Gradiente de um campo escalar, Divergente e Rotacional; Lei da conservação da massa; Equação da continuidade; Descrição Euleriana e Lagrangeana de um escoamento; Trajetórias e linhas de corrente; Pressão em um elemento de volume; Forças de pressão; Equação do equilíbrio hidrostático; Equação do movimento para os oceanos; Análise de escala das equações do movimento e da equação da continuidade; Aceleração total, local e advectiva; Movimento geostrófico; Geopotencial; Topografia geopotencial das superfícies isobáricas dos oceanos; Escoamento barotrópico e baroclínico; Forças de viscosidade; Coeficientes de viscosidade turbulenta; Teoria de Ekman para correntes produzidas pelo vento, para profundidade infinita e limitada; Transporte de Ekman; Ressurgência e Subsidência; Efeitos da fricção do fundo; Movimento inercial; e Circulação ciclônica e anticiclônica.

CIRCULAÇÃO OCEÂNICA E COSTEIRA - Grandes Giros de correntes; Circulação no Atlântico Sul; Zonas de Divergência e Convergência; Intensificação das correntes nas margens oeste dos Grandes Giros de correntes; Circulação Antártica; circulação termohalina; e circulação de estuários.

MASSAS D'ÁGUA - Conceito de tipo d'água e massas d'água: massas d'água presentes no Atlântico Sul e seus processos de formação; Diagrama T-S; Processos de Mistura no Diagrama T-S; Reta de mistura e Triângulo de mistura; Representação das isopicnais no Diagrama T-S; Comportamento físico do gelo marinho.

ONDAS DE GRAVIDADE SUPERFICIAIS - Processo de geração de ondas pelo vento; Ondas capilares; Equação de dispersão das ondas de gravidade; Classificação segundo a profundidade relativa ao comprimento de onda; Cálculo dos parâmetros da onda; Espectro de ondas; Energia da onda; Celeridade de fase e de grupo; Mar em completo desenvolvimento; Propagação das ondas fora da área de geração; Vagas ("sea") e marulhos ("swell"); Dispersão por períodos e espalhamento angular; Fenômenos de transformação das ondas em águas intermediárias e rasas; Efeito da diminuição da profundidade ("shoaling"); e Refração, reflexão, difração e Arrebentação de ondas na praia.

ACÚSTICA SUBMARINA - Propagação do som na água do mar: efeitos da temperatura, salinidade e pressão sobre a propagação do som na água do mar; Reflexão e difração; Impedância acústica; Reflexão no Fundo; Traçado dos raios sonoros; Zonas de sombra, canais sonoros e perdas na propagação; e Ruído: ruído ambiente e camada profunda de espalhamento.

MARÉS - Conceitos básicos da maré astronômica; Classificação de marés (critério de Courtier); Forças geradoras de maré; Fundamentos da teoria da maré estática; Medição de maré; Principais níveis de referência de marés; Aplicação da série de Fourier em dados discretos; Fundamentos da análise e previsão harmônica da maré; Utilização das tábuas das marés; Efeitos de águas rasas na propagação da maré; Descrição de cartas cotidais e sistemas anfidrômicos; Seiches; Ressonância da maré; e Noções de filtros de maré.

OCEANOGRAFIA OBSERVACIONAL - Equipamentos e métodos de coleta de dados meteorológicos e oceanográficos.

OCEANOGRAFIA OPERACIONAL - Fundamentos de modelagem numérica oceânica e costeira: método de diferenças finitas, métodos de diferenciação ('backward difference' e 'forward difference') e métodos de integração (explícito e implícito); Condições iniciais e de contorno; e Noções de assimilação de dados.

NOÇÕES DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Métodos de amostragem espacial e temporal; Filtragem de dados multidimensionais; Análise estatística e probabilística de dados oceanográficos; Análise de dados espaciais; e Métodos de análise de séries temporais.

NOÇÕES DE CARTOGRAFIA E NAVEGAÇÃO - Classificação dos Sistemas de Projeções, Designação dos Sistemas de Projeções; Projeção de Mercator; Sistema UTM; Carta Náutica: descrição e utilização; A forma da Terra: Principais linhas, pontos e planos do globo terrestre; Coordenadas geográficas; Medidas de distância; Conceitos de rumo e marcações; e Noções sobre posicionamento por GPS para navegação.

GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA - Teoria da tectônica de placas; Deriva continental; Fisiografia do fundo oceânico; Morfologia e processos litorâneos; Erosão e intemperismo; Transporte litorâneo; Princípios e processos de transporte de sedimento; Noções de gravimetria, magnetometria e sísmica marinha; Geomorfologia de praias; e Geomorfologia de estuários.

OCEANOGRAFIA POR SATÉLITES - Comportamento do espectro eletromagnético; Principais variáveis oceanográficas medidas por satélite; Comprimentos de onda mais utilizados; Variáveis físicas utilizadas no sensoriamento remoto (radiância, reflectância, emissividade etc.); Tipos de órbitas de satélites artificiais; Principais plataformas utilizadas em missões para estudos oceanográficos; Vantagens e desvantagens do uso de satélites na oceanografia; e Limitações do uso do sensoriamento remoto (resoluções radiométrica, espacial, temporal e espectral).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BATISTA NETO, J. A.; PONZI, V. R. A.; SICHEL, S. E. **Introdução À Geologia Marinha**. Editora Interciência, 2004.
- CALAZANS, D. **Estudos Oceanográficos: do Instrumental ao Prático**. 1.ed. Ed. Textos, 2011.
- CSANADY, G. T. **Circulation in the Coastal Ocean**. D. Reidel Publishing Company, 1982.
- DEAN, R. G.; DALRYMPLE, R. A. **Walter Wave Mechanics for Engineers and Scientists**. World Scientific Publishing Co. Pte. Ltd., 1991.
- EMERY, W. J.; THOMSON, R. E. **Data Analysis Methods in Physical Oceanography**. 2.ed. Amsterdam: Elsevier Scientific Publ., 2001.
- FRANCO, A. S. **Marés - Fundamentos, Análise e Previsão**. Diretoria de Hidrografia e Navegação, 2.ed. Rio de Janeiro, 2009.
- HOLTHUIJSEN, L. H. **Waves in Oceanic and Coastal Waters**. 1.ed. Cambridge University Press, 2007.
- KENNETT, J.P. **Marine Geology**. New Jersey: Prentice Hall Inc., 1982.
- LURTON, X. **An introduction to underwater acoustics: principles and applications**. Springer, Cichester, UK, 2002.
- MIGUENS, A. P. **Navegação: A Ciência e a Arte. Volume I – Navegação Costeira, Estimada e em Águas Restritas**. Diretoria de Hidrografia e Navegação. Rio de Janeiro, 1996.
- _____. **Navegação: A Ciência e a Arte. Volume III – Navegação Eletrônica e em Condições Especiais**. Diretoria de Hidrografia e Navegação. Rio de Janeiro, 2000.
- MIRANDA, L. B. de; CASTRO, B. M. de; KJERFVE, B. **Princípios de Oceanografia Física de Estuários**. São Paulo: EDUSP, 2002.
- PICKARD, G. L.; EMERY, W. J. **Descriptive Physical Oceanography. An Introduction**. Pergamon Press, 1990.
- POND, S.; PICKARD, G. L. **Introductory Dynamical Oceanography**. 2.ed. Oxford: Pergamon Press, 1983.
- PRESS, F.; MENEGAT, R. **Para Entender a Terra**. 4.ed. Editora Bookman, 2006.
- PUGH, D. **Changing Sea Levels. Effects of Tides, Weather and Climate**. New York: Cambridge University Press, 2004.
- ROBINSON, I. S. **Measuring the Oceans from Space – The Principles and Methods of Satellite Oceanography**. Springer, Cichester, UK, 2004.
- STEWART, R. R. H. **Methods of Satellite Oceanography**. University of California Press, 1985.
- STEWART, R. H. **Introduction to Physical Oceanography**. Texas A & M University, 2005.
- TALLEY, D. L.; PICKARD, G. L.; EMERY, W. L. SWIFT, J. H. **Descriptive Physical Oceanography: An Introduction**. 6.ed. Elsevier, 2011.

THE OPEN UNIVERSITY. **Waves, tides and shallow-water processes**. 2.ed. Pergamon Press, 1999.

_____. **Ocean Circulation**. 2.ed. Pergamon Press, 2001.

_____. **Seawater: its composition, properties and behavior**. 2.ed. Pergamon Press, 1995.

TOMCZAK, M.; J. STUART G. **Regional Oceanography: an introduction**. 2.ed. Pergamon Press, 1994. Versão pdf disponível em: <www.es.flinders.edu.au/~matton/regoc/pdfversion.html>.

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

PEDAGOGIA

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - Fundamentos Filosóficos: Educação e Sociedade, O Processo da Educação, Filosofia e Educação, Concepções e tendências pedagógicas de Educação, Repensando a Educação, Cotidiano escolar; Fundamentos Sociológicos: Conceitos, Pensadores, Educação como processo social, Estrutura e mudança social, Papel da escola; Fundamentos Psicológicos: Conceitos básicos, Teorias de aprendizagem de acordo com principais autores/principais Escolas, Inteligências múltiplas, Desenvolvimento de competências; Fundamentos Biológicos: Evolução cerebral humana, Sistema Nervoso, Plasticidade cerebral e memória, Inteligência/Aprendizagem/Desenvolvimento, Teorias Psicogenéticas; Fundamentos Legais: Estrutura do ensino, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Superior, Educação a distância, Ensino na Marinha, Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9.394/1996, Lei nº 11.114/2005, Decreto 5622/2005, Lei nº 11.274/2006, Lei nº 11.279/2006, Lei nº 11.741/2008 e Lei nº 12.061/2009; e Fundamentos Históricos: Pensamento pedagógico universal (da educação primitiva à educação contemporânea), pensamento pedagógico e brasileiro (dos jesuítas aos dias atuais).

DIDÁTICA GERAL - Conceitos; Retrospectiva histórica; Planejamento; Objetivos educacionais; Seleção e organização de conteúdos; Métodos, técnicas e recursos de ensino; Prática docente; e Relação professor-aluno.

CURRÍCULO - Conceitos; Teorias do Currículo; Planejamento do currículo; Currículo e conhecimento; Integração curricular; e Abordagens curriculares na contemporaneidade.

TECNOLOGIA EDUCACIONAL/EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - Conceitos Básicos; Contexto Histórico; Informática na educação; Emprego de softwares; Objetos de Aprendizagem; Projetos de informática na educação; A distância na educação; Educação e tecnologias; Criação e Desenvolvimento de Cursos; Tecnologias interativas; Mídia e aprendizagem; O Ensino e os papéis do instrutor; Aprendizagem e avaliação em ambientes virtuais; A internet na educação; Ambientes virtuais de aprendizagem; e Educação e Cibercultura.

AValiação DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM - Conceitos; Abordagens da aprendizagem e instrumentos de avaliação; Funções; Modalidades; Categorias; Etapas da avaliação; Técnicas e instrumentos; e Avaliação dos resultados da aprendizagem.

METODOLOGIA DA PESQUISA - Diretrizes técnico-metodológicas para a pesquisa e construção do conhecimento; Pesquisa em Educação, modalidades e metodologias de pesquisa, trabalho acadêmico, modalidades de trabalhos científicos.

ATUAÇÃO DO PEDAGOGO - Orientação educacional; Supervisão educacional; Gestão educacional; Orientação profissional; Liderança na escola; e Ação conjunta do supervisor e do orientador educacional.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ARAUJO, E.; ARAUJO, M.; BRITO, M.; NASCIMENTO, J.; RODRIGUES, A. **Didática Contemporânea: a hora da virada**. 2.ed. Rio de Janeiro: Abrindo Páginas, 2015.
- BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 2005.
- _____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.
- _____. Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Brasília, 2005.
- _____. Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Brasília, 2006.
- _____. Lei nº 11.279, de 09 de fevereiro de 2006. Dispõe sobre o Ensino na Marinha. Brasília, 2006.
- _____. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para redimensionar, institucionalizar e interagir as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, 2008.
- _____. Lei nº 12.061, de 27 de outubro de 2009. Altera o inciso II do art. 4º e o inciso VI do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público. Brasília, 2009.
- BEHAR, Patrícia Alejandra (orgs.). **Modelos pedagógicos em educação a distância**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- DEPRESBITERIS, Léa; TAVARES, Marialva Rossi. **Diversificar é Preciso...: instrumentos e técnicas de avaliação de aprendizagem**. São Paulo: SENAC São Paulo, 2009.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 47.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.
- GARDNER, Howard. **Inteligências Múltiplas: a Teoria na Prática**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- GIACAGLIA, Lia Renata Angelini; PENTEADO, Wilma Millan Alves. **Orientação Educacional na Prática**. 6.ed. 2ª reimpressão. São Paulo: Cengage Learning, 2014.
- KENSKI, Vani Moreira. **Educação e Tecnologias: o Novo Ritmo da Informação**. 8.ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.
- LEFRANÇOIS, Guy R. **Teorias da Aprendizagem**. 5.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2013.
- LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.
- _____. **Currículo: Debates Contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2010.
- LÜCK, Heloísa. **Gestão Educacional: uma questão paradigmática**. 10.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- _____. **Liderança em gestão escolar**. 8.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- _____. **Planejamento em Orientação Educacional**. 22.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições**. 22.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- _____. **Filosofia da Educação**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- MENEGOLLA, Maximiliano. **Por que planejar? Como planejar? Currículo, Área, Aula**. 20.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- MOREIRA, Antônio Flávio; TADEU, Tomaz (orgs.). **Currículo, cultura e sociedade**. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- MORETTO, Vasco Pedro. **Planejamento - Planejando a Educação para o Desenvolvimento de Competências**. 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
- PILETTI, Claudino; PILETTI, Nelson. **História da educação: de Confúcio a Paulo Freire**. São Paulo: Contexto, 2013.

RANGEL, Mary (org.). **Supervisão pedagógica: Princípios e práticas**. 12.ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.

RELVAS, MARTA Pires. **Fundamentos Biológicos da Educação: Despertando Inteligências e Afetividade no Processo de Aprendizagem**. 4.ed. Rio de Janeiro: Wak, 2009.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil: (1930/1973)**. 40.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SACRISTÁN, José Gimeno et al. **Educar por Competências. O que há de novo?**. 1.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SÁNCHEZ, Antônio Hernández. **Sociologia da Educação**. Rio de Janeiro: Thex, 2001.

SANT'ANNA, Ilza Martins. **Por que avaliar? Como avaliar? Critérios e instrumentos**. 16.ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 24.ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Andreza Regina Lopes da; ESPANHOL, Fernando José. **Design Instrucional: a construção do conhecimento na EaD**. SP: Paco, 2014.

SOUZA, João Valdir Alves. **Introdução à Sociologia da Educação**. 3.ed. São Paulo: Autêntica, 2007.

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

PSICOLOGIA

PSICOLOGIA CLÍNICA: Psicoterapias: Terapia de grupo, Terapia de família, Psicoterapia Breve, Psicoterapia Cognitivo-Comportamental, Psicanálise. Psicodiagnóstico: Avaliação psicodiagnóstica; Princípios diagnósticos; Exame psíquico: funções psíquicas e suas alterações; Grandes síndromes psiquiátricas; Classificação e tratamento dos transtornos mentais e do comportamento da CID-10. Psicologia Hospitalar: Atuação do psicólogo no hospital junto ao paciente, à família e à equipe; Relação médico-paciente; Doença e Família. Dependência Química: Diagnóstico e tratamento. Saúde Mental, Trabalho e Atenção Psicossocial; Desenvolvimento Humano; Mediação de conflitos. Legislação: Código de Ética Profissional do Psicólogo, Elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica e Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.

PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL: Teorias da Aprendizagem, Dificuldades de aprendizagem (prevenção e obstáculos), Relação Professor-Aluno e Orientação Profissional.

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO: Recrutamento e Seleção de pessoas; Psicometria; Testes Psicológicos; Entrevista; Treinamento e Desenvolvimento de pessoas; Gestão e Avaliação do Desempenho Humano; Gestão por Competências; Liderança e poder; Motivação no trabalho; Grupos e equipes de trabalho; Conflito e negociação; Desenvolvimento Interpessoal; Clima e Cultura Organizacional; Psicopatologia do Trabalho.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

AMARANTE, Paulo. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**. 2.ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

ANGERAMI-CAMON, V. A. (Org.). **E a psicologia entrou no hospital...** São Paulo: Editora Guazzelli Ltda., 1996.

BAETA, Anna M.B. **Psicologia e Educação**. Rio de Janeiro: Forma & Ação, 2006.

BECK, J. **Terapia Cognitiva: Teoria e Prática**. Porto Alegre: Ed Artmed, 1997.

BOCK, Silvio D. **Orientação profissional: a abordagem sócio-histórica**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coordenação Nacional de DST/AIDS. **A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas.** Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pns_alcool_drogas.pdf>.

_____. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

CAVALCANTI, Vera L.; CARPILOVSKY, Marcelo; LUND, Myrian; LAGO, Regina A. **Liderança e Motivação.** 3.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos Recursos Humanos nas Organizações.** 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo.** Brasília, DF, 2005.

_____. **Resolução do Conselho Federal de Psicologia - nº. 007/2003.** Brasília, DF, 2003.

CUNHA, Jurema A. & cols. **Psicodiagnóstico-V.** 5.ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Artmed, 2000.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do Trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho.** 5.ed. ampliada. São Paulo: Cortez Editora, 1992.

DUTRA, Joel S.; FLEURY, Maria T.L.; RUAS, Roberto (Orgs.). **Competências: conceitos, métodos e experiências.** São Paulo: Atlas, 2008.

FAISSAL, Reinaldo; PASSOS, Antônio E.V.M.; DE MENDONÇA, Márcia da C.F.; ALMEIDA, Walnice M. da C. **Atração e Seleção de Pessoas.** 2ªed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009

FREUD, S. **Luto e melancolia** (1917[1915]). v. XIV in: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1976.

_____. **Neurose e psicose** (1924[1923]). v. XIX in: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1976.

GIGLIOTTI, A.; GUIMARÃES, A. **Diretrizes Gerais para Tratamento da Dependência Química.** 1.ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2010.

GILLIÉRON, Edmond. **Introdução às psicoterapias breves.** 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

GROISMAN, Moisés; LOBO, Mônica V.; CAVOUR, Regina M. **Histórias dramáticas: terapia breve para famílias e terapeutas.** Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1996.

KAPLAN, Harold I., SADOCK, Benjamim J., GREEB, Jack A. **Compêndio de Psiquiatria: ciências do comportamento e psiquiatria clínica.** 7.ed. Porto Alegre: Artmed, 1997.

MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo.** 23.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2015

OMS. **Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10.** Porto Alegre: Artmed Editora, 1993.

PACHECO, Luzia; SCOFANO, Anna C.; BECKERT, Mara; SOUZA, Valéria de. **Capacitação e desenvolvimento de pessoas.** 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

PAIM, Sara. **Diagnóstico e Tratamento dos problemas de aprendizagem.** 4.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.

PAPALIA, Diane; FELDMAN, Ruth Duskin. **Desenvolvimento Humano.** 12.ed. Porto Alegre: Artmed GH, 2013.

PASQUALI, Luiz. **Psicometria: teoria dos testes na psicologia e na educação.** 3.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

REZENDE, Vera Lúcia. **Reflexões sobre a vida e a morte: abordagem interdisciplinar do paciente terminal.** Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2000.

ROBBINS, Stephen P. **Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro.** 14.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

ROMANO, B. W. **Princípios para a Prática da Psicologia Clínica em hospitais.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

SOUZA, Vera L.; MATTOS, Irene B.; SARDINHA, Regina L.L.L.; ALVES, Rodolfo C.S. **Gestão de desempenho.** 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

SPECTOR, Paul E. **Psicologia nas organizações.** São Paulo: Saraiva, 2005.

URBINA, Susana. **Fundamentos da testagem psicológica.** Porto Alegre: Artmed, 2007.

VASCONCELOS, Carlos E. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. São Paulo: Método, 2008.

VISCA, Jorge. **Psicopedagogia: novas contribuições**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.

ZANELLI, José C; BORGES-ANDRADE, Jairo E.; BASTOS, Antonio V.B. (Orgs.). **Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

ZIMMERMAN, David E. **Fundamentos básicos das grupoterapias**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed Editora S.A, 2000.

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

SERVIÇO SOCIAL

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL - O serviço social na divisão social e técnica do trabalho; questão social e serviço social; o significado social da profissão; as condições históricas que impulsionaram a gênese e a institucionalização do serviço social no mundo e no Brasil; o processo de profissionalização do serviço social nos contextos sociais da América Latina e do Brasil; as principais influências teóricas e metodológicas do serviço social em seus diversos contextos sociais e históricos; o movimento de reconceitualização na América Latina e no Brasil; o legado e as críticas ao movimento de reconceitualização.

POLÍTICA SOCIAL – A política social no contexto capitalista; política social, reprodução social e trabalho; ascensão e crise do Estado de Bem-Estar Social; a política social e o controle democrático; mobilização, organização e participação da sociedade civil; política social na contemporaneidade, neoliberalismo e política social; a seguridade social no Brasil; Estado, políticas públicas e direitos sociais brasileiros; inserção do Serviço Social na implementação da Política Nacional de Assistência Social à luz do projeto ético-político profissional; gestão da Política Nacional da Assistência Social e organização do Sistema Único de Assistência Social; Política de Assistência Social das Forças Armadas; avaliação de políticas sociais.

LEGISLAÇÃO SOCIAL – Constituição Federal; legislações atinentes à criança e ao adolescente, à juventude, à pessoa idosa, à pessoa com deficiência, à violência doméstica e familiar contra a mulher. Leis que referenciam as políticas públicas sobre drogas, Portarias do Ministério da Defesa sobre a Assistência Social das Forças Armadas e resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social que aprovam a Política Nacional de Assistência Social e a Norma Operacional Básica da Assistência Social.

PESQUISA SOCIAL E PROJETOS SOCIAIS – Pesquisa e Serviço Social; Metodologias da pesquisa: projeto de pesquisa, trabalho de campo, análise e interpretação de dados em pesquisa; planejamento em Serviço Social e a lógica da elaboração de projetos; linguagens, estruturas, metodologias, elaboração de indicadores e avaliação dos projetos sociais.

INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL – Os fundamentos da instrumentalidade do serviço social; instrumentos e técnicas de intervenção, planejamento, administração, execução e sistematização do trabalho profissional; a multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e intersetorialidade no cotidiano da prática profissional do assistente social; o debate sobre a relação teoria-prática no trabalho do assistente social.

ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL – Fundamentos filosóficos da ética profissional; a vida social, as relações sociais e a ética; dimensões éticas e políticas do trabalho; a trajetória ético-política do Serviço Social brasileiro; Lei de regulamentação da profissão de assistente social; os códigos de ética profissional; o debate contemporâneo da ética profissional; a

materialização do Código de Ética Profissional do Assistente Social; ética e formação profissional; ética na pesquisa.

SERVIÇO SOCIAL E A FAMÍLIA – O trabalho do serviço social com famílias; o debate contemporâneo sobre a temática família; os novos arranjos familiares; políticas e programas sociais no atendimento às famílias; família e proteção social.

SERVIÇO SOCIAL ORGANIZACIONAL – As transformações no mundo do trabalho e seus rebatimentos na prática profissional do assistente social; os espaços sociocupacionais de trabalho do assistente social, demandas profissionais e atuação profissional; processos de trabalho; saúde do trabalhador e a intervenção do serviço social; assessoria e consultoria.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs.) **Famílias: redes, laços e políticas públicas**. 4.ed. São Paulo: Cortez/Instituto de Estudos Especiais/PUC-SP, 2008.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; MONNERAT, Giselle (Org.); SOUZA, R. G. (Org.). **A intersectorialidade na agenda das políticas sociais**. 1.ed. São Paulo: Papel Social, v.1, 2014.

AMARO, Sarita. **Visita Domiciliar – Teoria e Prática**. Papel Social, 2016.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho? – Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 14.ed. Cortez, 2010.

ARMANI, Domingos. **Como elaborar projetos? Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais**. Porto Alegre: Tomo editorial, 2003.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e serviço social: fundamentos ontológicos**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BARROCO, Maria Lúcia; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a Assistente Social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política Social no Capitalismo Tardio**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BONETTI, Dilséa A. et al. (org.). **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. 13.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. **Política Social: Fundamentos e História**. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Constituição Federal (1988) - Título VIII - Da Ordem Social - Cap. II - Da Seguridade Social - Cap. VII – Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso.

_____. Lei nº 8.069/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

_____. Lei nº 8.662/1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

_____. Lei nº 8.742/1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

_____. Lei nº 8.842/1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso e dá outras providências.

_____. Lei nº 9.720/1998. Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências.

_____. Lei nº 10.741/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

_____. Lei nº 11.340/2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

_____. Lei nº 11.343/2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

_____. Lei nº 12.852/2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.

_____. Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

_____. Decreto nº 1.948/1996. Regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

_____. Decreto nº 5.912/2006. Regulamenta a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que trata das políticas públicas sobre drogas e da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, e dá outras providências.

_____. Decreto nº 6.949/2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

_____. Portaria nº 893/MD, de 27 de junho de 2007. Constitui o Conselho Consultivo de Assistência Social das Forças Armadas - CCASFA.

_____. Portaria nº 1.432/MD, de 22 de outubro de 2008. Constitui a Comissão dos Serviços de Saúde das Forças Armadas (CPSSMEA) e a Comissão de Assistência Social das Forças Armadas (CASFA).

_____. Portaria nº 1.836/MD, de 10 de dezembro de 2010. Altera a Portaria nº 1.432/MD/2008.

_____. Portaria Normativa nº 1771/MD, de 16 de julho de 2014. Aprova as diretrizes para o emprego e a atuação do serviço social das Forças Armadas em situações de emergência, desastres, calamidades públicas e ações humanitárias.

_____. Resolução nº 145/CNAS, de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social e anexo I.

_____. Resolução nº 130/CNAS, de 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social.

BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de (orgs.). **Assessoria, Consultoria & Serviço Social**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BRAVO, Maria Inês Souza et al. (org.). **Política social e democracia**. 5.ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2012.

COELHO, Marilene. **Imediatividade na Prática Profissional do Assistente Social**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Código de Ética Profissional do Assistente Social, 1993*.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Org.). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e na previdência social**. 10.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

DUARTE, Marco José de Oliveira; ALENCAR, Mônica Torres de (org.). *Famílias e Famílias: Práticas Sociais e Conversações Contemporâneas*. 2.ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2012.

FORTI, Lucilia; GUERRA, Yolanda Demetrio, organizadoras. *Projeto Ético-Político do Serviço Social: contribuições à sua crítica*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2015.

FORTI, Lucilia; GUERRA, Yolanda Demetrio, coordenadoras e organizadoras da série. *Serviço Social: temas, textos e contextos*. 5.ed. rev. e ampl. – Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2016.

FREIRE, Lúcia M. B. et al. (org.). **Serviço social, política social e trabalho: desafios e perspectivas para o século XXI**. 3.ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2010.

FREIRE, Maria Lúcia Barroco. *O serviço social na reestruturação produtiva*. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 38.ed. São Paulo: Cortez, 2013.

JANNUZZI, P. M. **Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais**. Campinas: Alínea, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 31.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (Orgs.). **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

MOTA, Ana Elizabete (org.). **A nova fábrica de consensos**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **O feitiço da ajuda – as determinações do serviço social na empresa**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, Ana Elizabete et al. (orgs.). **Serviço Social e Saúde: formação e Trabalho Profissional**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela (Org.). **Cenários, contradições e pelejas do Serviço Social Brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2016.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 17.ed. São Paulo: Cortez, 2015.

PEREIRA, Potyara. A. P. **Política Social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Cláudia Mônica Dos. **Na prática a teoria é outra: relação dialética entre teoria e prática**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.

SILVA, Maria Liduína de Oliveira e (org.). **Serviço Social no Brasil: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita e nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUÁVIÁRIO - STA

Segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional; Regulamentação da lei de segurança do tráfego aquaviário; Prevenção, controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional; Sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional; Assistência e salvamento de embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores; Busca e salvamento de vida humana em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores; Ensino Profissional Marítimo; Regulamentação do Ensino Profissional Marítimo; Procedimentos relativos ao Tribunal Marítimo; Ordenamento do Transporte Aquaviário; Exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários; Embarcações empregadas na navegação em mar aberto; Embarcações empregadas na navegação interior; Amadores, embarcações de esporte e/ou recreio e cadastramento e funcionamento das marinas, clubes e entidades desportivas náuticas; Operação de embarcações estrangeiras em águas jurisdicionais brasileiras; Reconhecimento de Sociedades Classificadoras e Certificadoras (Entidades Especializadas) para atuarem em nome do Governo Brasileiro; Atividades de inspeção naval; Tráfego e permanência de embarcações em águas jurisdicionais brasileiras; Inquéritos administrativos sobre acidentes e fatos da navegação e investigação de segurança dos acidentes e incidentes marítimos; Pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas e bens afundados, submersos, encalhados e perdidos; Realização de obras, dragagens, pesquisa e lavra de minerais sob, sobre e às margens das águas jurisdicionais brasileiras; Serviço de Praticagem; Procedimentos relativos ao ingresso, inscrição e carreira dos aquaviários; Atividades Subaquáticas; Condições e requisitos para concessão e delegação das atividades de assistência e salvamento de embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e vias navegáveis interiores; Auxílios à navegação; Gerenciamento da água de lastro de navios; Procedimentos relativos ao levantamento hidrográfico; Transporte de cargas perigosas; Gerenciamento de operação segura de navios e para prevenção da poluição; Proteção de navios e instalações portuárias.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CÓDIGO INTERNACIONAL PARA O GERENCIAMENTO DA OPERAÇÃO SEGURA DE NAVIOS E PARA PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO – *ISM Code*.

CÓDIGO INTERNACIONAL PARA A PROTEÇÃO DE NAVIOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS – *ISPS Code*.

Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998 e seus anexos, alterado pelo Decreto 7.860 de 2012 – Regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.

Decreto nº 4.136, de 20 de fevereiro de 2002 e seus anexos, alterado pelo Decreto 8.127 de 28 de outubro de 2013 – Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional prevista na Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000 e dá outras providências.

Decreto 94.536 de 29 de junho de 1987 alterado pelo Decreto 96.650 de 05 de setembro de 1988 – Regulamenta a Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o ensino profissional marítimo.

Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 – Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000 – Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

Lei nº 7.203, de 3 de julho de 1984 - Dispõe sobre a assistência e salvamento de embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

Lei nº 7.273, de 10 de dezembro de 1984 - Dispõe sobre a busca e salvamento de vida humana em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, alterada pela Lei 13.194 de 24 de novembro de 2015 - Dispõe sobre o ensino profissional marítimo.

Lei nº 2.180 de 3 de fevereiro de 1954 – Dispõe sobre o Tribunal Marítimo.

Lei nº 9.432 de 8 de janeiro de 1997 – Dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências.

Lei nº 12.815/2013 de 5 de junho de 2013 – Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários e dá outras providências.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA EMBARCAÇÕES EMPREGADAS NA NAVEGAÇÃO EM MAR ABERTO - NORMAM-01/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA EMBARCAÇÕES EMPREGADAS NA NAVEGAÇÃO INTERIOR - NORMAM-02/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA AMADORES, EMBARCAÇÕES DE ESPORTE E/OU RECREIO E PARA CADASTRAMENTO E FUNCIONAMENTO DAS MARINAS, CLUBES E ENTIDADES DESPORTIVAS NÁUTICAS - NORMAM-03/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES ESTRANGEIRAS EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS - NORMAM-04/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA O RECONHECIMENTO DE ORGANIZAÇÕES PARA ATUAREM EM NOME DO GOVERNO BRASILEIRO – NORMAM-06/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA ATIVIDADES DE INSPEÇÃO NAVAL- NORMAM-07/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA TRÁFEGO E PERMANÊNCIA DE EMBARCAÇÕES EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS - NORMAM-08/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS SOBRE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO (IAFN) E PARA A INVESTIGAÇÃO DE

SEGURANÇA DOS ACIDENTES E INCIDENTES MARÍTIMOS (ISAIM) - NORMAM-09/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA PESQUISA, EXPLORAÇÃO, REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO DE COISAS E BENS AFUNDADOS, SUBMERSOS, ENCALHADOS E PERDIDOS - NORMAM-10/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA OBRAS, DRAGAGENS, PESQUISA E LAVRA DE MINERAIS SOB, SOBRE E ÀS MARGENS DAS ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS - NORMAM-11/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA O SERVIÇO DE PRATICAGEM - NORMAM-12/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA AQUAVIÁRIOS - NORMAM-13/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS – NORMAM-15/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA ESTABELECEMOS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA CONCESSÃO E DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E SALVAMENTO DE EMBARCAÇÃO, COISA OU BEM EM PERIGO NO MAR, NOS PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES - NORMAM-16/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO – NORMAM-17/DHN e suas atualizações. .

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA O GERENCIAMENTO DA ÁGUA DE LASTRO DE NAVIOS - NORMAM-20/DPC e suas atualizações;

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS – NORMAM-25/DHN e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS – NORMAM-29/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA O ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO DE AQUAVIÁRIOS - NORMAM-30/DPC e suas atualizações.

OBSERVAÇÕES:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de prova e para os candidatos.

A bibliografia sugerida está disponível, em link próprio do concurso QT/STA-2017, na página da DPC na internet no endereço “www.dpc.mar.mil.br”.

PARTE 2 – ANEXO IV

INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS)

I - CONDIÇÕES INCAPACITANTES:

a) Cabeça e Pescoço

Deformações, perdas extensas de substância; cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional; contraturas musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas.

b) Ouvido e Audição

Deformidades significativas ou agenesia das orelhas; anormalidades do conduto auditivo e tímpano, exceto as desprovidas de potencialidade mórbida, infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. No teste audiométrico serão observados os índices de acuidade auditiva constantes da alínea h do item II.

c) Olhos e Visão

Ceratocone, glaucoma, infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral; opacificações, sequelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas,

incluindo desvios dos eixos visuais que comprometam a função; anormalidades funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares; discromatopsia de grau acentuado. A cirurgia refrativa não gera inaptidão, desde que, no momento da IS, o candidato não apresente restrições laborais e tenha condições de realizar teste de aptidão física, atestado por especialista.

d) Boca, Nariz, Laringe, Faringe, Traqueia e Esôfago

Anormalidades estruturais congênicas ou não, desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações; fistulas congênicas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição.

e) Aparelho Estomatognático

Estado sanitário bucal deficiente; cáries, restaurações e próteses insatisfatórias, infecções, cistos, tumores, deformidades estruturais tipo fissuras labiais ou labiopalatinas; sequelas deformantes de síndromes ou de alterações do desenvolvimento Maxilo-Facial; ausências dentárias na bateria labial sem reabilitação estética e funcional e as más-oclusões de origem dentária ou esquelética com comprometimento funcional já instalado ou previsível sobre a mastigação, fonação, deglutição, respiração ou associadas a desordens mio-funcionais da articulação têmporo-mandibular. Tais condições serão consideradas incapacitantes ainda que em vigência de tratamento não efetivamente concluído. O mínimo exigido é de vinte dentes naturais, dez em cada arcada, hígidos ou tratados com material restaurador definitivo. O candidato deverá possuir quatro molares opostos dois a dois em cada lado, tolerando-se prótese dental desde que apresente os dentes naturais exigidos.

f) Pele e Tecido Celular Subcutâneo

Infecções crônicas ou recidivantes, inclusive a acne com processo inflamatório agudo ou dermatose que comprometa o barbear; micoses, infectadas ou cronificadas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos; expressões cutâneas das doenças autoimunes, excetuando-se vitiligo, manifestações das doenças alérgicas; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes, que poderão vir a comprometer a capacidade laborativa; tatuagem que contrariem o disposto nas Normas para Apresentação Pessoal de Militares da Marinha do Brasil ou façam alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, a violência, a criminalidade, a idéia ou ato libidinoso, a discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, a idéia ou ato ofensivo às Forças Armadas.

g) Pulmões e Parede Torácica

Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica com prejuízo da função respiratória; infecções bacterianas ou micóticas; distúrbios ventilatórios, obstrutivos ou restritivos, exceto episódios isolados de broncoespasmo na infância, com prova de função respiratória atual normal, sem uso de medicação específica (é importante na anamnese a história patológica pregressa); fistula e fibrose pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura, anormalidades radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional.

h) Sistema Cárdio-Vascular

Anormalidades congênicas ou adquiridas; infecções, inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidades do feixe de condução e outras detectadas no eletrocardiograma desde que relacionadas a doenças coronarianas, valvulares ou miocárdicas; doenças oro-valvulares; síndrome de pré-excitação; hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial; doenças venosas, arteriais e linfáticas. São admitidas microvarizes, sem repercussão clínica.

O prolapso valvar sem regurgitação e sem repercussão hemodinâmica verificada em exame especializado não é condição de inaptidão. Na presença de sopros, é imperativo o exame ecocardiográfico bidimensional com Doppler.

i) Abdome e Trato Intestinal

Anormalidades da parede, exceto as diástases dos retos abdominais, desde que não comprometam a capacidade laboral; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves; micoses profundas; história de cirurgias que alterem de forma significativa a função gastrointestinal (apresentar relatório cirúrgico, com descrição do ato operatório); doenças hepáticas e pancreáticas, exceto as desprovidas de potencialidade mórbida (ex: Síndrome de Gilbert, doença

policística hepática); doenças inflamatórias intestinais ou quaisquer distúrbios que comprometam, de forma significativa, a função do sistema.

j) Aparelho Genito-Urinário

Anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias, exceto fimose e as desprovidas de potencialidade mórbida; cálculos; alterações demonstradas no exame de urina, cuja potencialidade mórbida não possa ser descartada; a existência de testículo único na bolsa não é condição de inaptidão desde que a ausência do outro não decorra de anormalidade congênita; a hipospádia balânica não é condição de inaptidão.

k) Aparelho Ósteo-Mio-Articular

Na evidência de atitude escoliótica, lordótica ou cifótica ao exame físico, o candidato será encaminhado para realização de RX panorâmico de coluna, em posição ortostática, descalço, para confirmação de defeito estrutural da coluna. São condições de inaptidão: Escoliose apresentando mais de 13° Cobb; Lordose acentuada, com ângulo de Cobb com mais de 60°; Hipercifose que ao estudo radiológico apresente mais de 45° Cobb ou com angulação menor, haja acunhamento de mais de 5°, em perfil, mesmo que em apenas um corpo vertebral; “Genu Recurvatum” com mais de 20 graus aferidos por goniômetro ou, na ausência de material para aferição, confirmado por parecer especializado; “Genu Varum” que apresente distância bicondilar superior a 7cm, aferido por régua, em exame clínico; “Genu Valgum” que apresente distância bimaleolar superior a 7cm, aferido por régua em exame clínico; Megapófises da penúltima ou última vértebra lombar; espinha bifida com repercussão neurológica; Discrepância no comprimento dos membros inferiores que apresente ao exame encurtamento de um dos membros, superior a 10 mm para candidatos até 21 anos e superior a 15 mm para os demais, constatado através de escanometria dos membros inferiores; espondilólise, espondilolistese, hemivértebra, tumores vertebrais (benignos e malignos), laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal lombar do espaço intervertebral; a presença de material de síntese será tolerado quando utilizado para fixação de fraturas, excluindo as de coluna e articulações, desde que essas estejam consolidadas, sem nenhum déficit funcional do segmento acometido, sem presença de sinais de infecção óssea; próteses articulares de qualquer espécie; passado de cirurgias envolvendo articulações; doenças ou anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; e casos duvidosos deverão ser esclarecidos por parecer especializado.

l) Doenças Metabólicas e Endócrinas

"Diabetes Mellitus", tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária e tireoideana; tumores da tireoide; são admitidos cistos coloides, hiper/hipotireoidismo de etiologia funcional, desde que comprovadamente compensados e sem complicações tumores de supra-renal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica; obesidade.

m) Sangue e Órgãos Hematopoiéticos

Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos e/ou aquelas em que seja necessária investigação complementar para descartar potencialidade mórbida.

n) Doenças Neurológicas

Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofia, fraquezas musculares, epilepsias e doenças desmielinizantes.

o) Doenças Psiquiátricas

Avaliar cuidadosamente a história, para detectar: uso abusivo de drogas; esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor; transtornos neuróticos; transtornos de personalidade e de comportamento; retardo mental; e outros transtornos mentais.

Deverão ser observadas as descrições clínicas e diretrizes diagnósticas da classificação de transtornos mentais e de comportamento da 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças da OMS (CID-10).

p) Tumores e Neoplasias

Qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex: cisto sebáceo,

lipoma), deverá justificar sua conclusão.

q) Sistema Imunológico

Doenças autoimunes, exceto vitiligo. Evidência laboratorial do HIV, patologias ou uso de medicações que gerem imunodepressão.

r) Doenças Sexualmente Transmissíveis

Qualquer DST em atividade é condição de inaptidão, exceto quando desprovida de potencialidade mórbida.

s) Condições Ginecológicas

Ooforites; cistos ovarianos com indicação cirúrgica; salpingites, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; mastites. Os pareceres especializados deverão mencionar quais os exames complementares utilizados e o estado das mamas e genitais.

t) Outras condições

Doenças ou condições eventualmente não listadas nas alíneas anteriores, detectadas no momento da avaliação médico-pericial, poderão ser causa de Inaptidão, se, a critério da JS, forem potencialmente impeditivas ao desempenho pleno das atividades militares.

Doenças, condições ou alterações de exames complementares em que não possa ser descartada a potencialidade mórbida ou que demandem investigação clínica que ultrapasse o prazo máximo estipulado para a avaliação psicofísica previsto no Edital do concurso/seleção constituirão causa de Inaptidão.

II - ÍNDICES:

a) Altura

A altura mínima é de 1,54m e a máxima é de 2m para ambos os sexos.

b) Peso

Limites de peso: índice de massa corporal (IMC) compreendido entre 18 e 30. Tais limites, que não são rígidos, serão correlacionados pelos Agentes Médico Periciais (AMP) com outros dados do exame clínico (massa muscular, conformação óssea, proporcionalidade, biotipo, tecido adiposo localizado, etc.).

c) Acuidade Visual

Admite-se AV até 20/400 S/C em AO, corrigida para 20/20, com a melhor correção óptica possível.

d) Senso Cromático

É admissível discromatopsias de grau leve e moderado, sendo condições de inaptidão a de grau acentuado, definidas de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado. Não é admitido o uso de lentes corretoras do senso cromático.

e) Dentes

O mínimo exigido é de vinte (20) dentes naturais, dez (10) em cada arcada, hígidos ou tratados. Para restabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente os dentes naturais, conforme mencionado.

f) Limites Mínimos de Motilidade

I - Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Superior: OMBROS = Elevação para diante a 90°. Abdução a 90°; COTOVELO = Flexão a 100°. Extensão a 15°; PUNHO = Alcance total a 15°; MÃO = Supinação/pronação a 90°; e DEDOS = Formação de pinça digital.

II - Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Inferior: COXO-FEMURAL = Flexão a 90°. Extensão a 10°; JOELHO = Extensão total. Flexão a 90°; e TORNOZELO = Dorsiflexão a 10°. Flexão plantar a 10°.

g) Índices Cárdiovasculares

Pressão Arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado: SISTÓLICA - igual ou menor do que 140mmHg; DIASTÓLICA - igual ou menor do que 90mmHg;

PULSO ARTERIAL MEDIDO EM REPOUSO: igual ou menor que 120 bat/min. Encontrada frequência cardíaca superior a 120 bat/min, o candidato deverá ser colocado em repouso por pelo menos dez minutos e aferida novamente a frequência.

h) Índice Audiométrico

Admite-se perdas maiores que 40 dB e menores ou iguais a 70 dB, nas frequências de 4000 a 8000 Hz, desde que satisfeitas as seguintes condições: seja unilateral; apresente otoscopia normal; discriminação vocal maior ou igual a 88%; e a presente SRT menor ou igual a 40 dB.

O exame deverá ser efetuado exclusivamente por médico ou fonoaudiólogo devidamente identificado, sendo vedada a execução por pessoal EF.

III - EXAMES REALIZADOS PELOS CANDIDATOS:

a) Exames com validade de três (03) meses:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Glicemia de jejum;
- Creatinina;
- TGO ou AST;
- TGP ou ALT;
- EAS;
- Anti-HIV (Elisa);
- VDRL;
- Colesterol total e frações para candidatos de 30 anos ou mais idade; e
- Triglicerídeos para candidatos de 30 anos ou mais idade.

b) Exames com validade de seis (06) meses:

- Telerradiografia de Tórax; e
- ECG;

IV - EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS REALIZADOS PELA MB:

- Audiometria.
- Oftalmologia geral, exame composto de Acuidade Visual e Avaliação de Senso Cromático.
- Laudo médico ginecológico e de exames de mamas (candidatas do sexo feminino).
- A critério da JS poderão ser solicitados outros exames além daqueles obrigatórios realizados pelos candidatos.
- Em cumprimento à legislação específica poderão ser realizados exames toxicológicos.

ANEXO V

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)

A AP baseia-se no modelo analítico de seleção psicológica e está fundamentada nas conclusões da psicologia diferencial, as quais estabelecem que os indivíduos possuem habilidades, personalidades e níveis de motivação diferenciados (perfil individual) e que cada atividade ou ocupação pressupõe níveis diferentes desses atributos (perfil profissional). A AP, por sua lógica e modelo, compreende a comparação do nível de compatibilidade do perfil psicológico do candidato – obtido mediante a

utilização de testes, técnicas e instrumentos psicológicos cientificamente reconhecidos – com o perfil da atividade exigida para a carreira militar e/ou função pretendida previamente levantado.

A AP terá como fundamentos os seguintes requisitos:

a) análise do trabalho - compreende o minucioso exame da atividade profissional por meio da aplicação de questionários, entrevistas e observações dos locais de trabalho, para que sejam identificadas as variações físicas, psicológicas e ambientais inerentes àquela atividade, obtendo-se, ao final, o perfil psicológico da atividade;

b) seleção de preditores - escolha, com base no perfil psicológico determinado, dos testes e das técnicas psicológicas que possam ser utilizadas como preditoras de sucesso na atividade;

c) definição de critérios estatísticos - comparação dos resultados dos candidatos com dados acumulados de grupos anteriores que foram previamente estudados, estabelecendo-se então os níveis mínimos aceitáveis; e

d) acompanhamento - coleta sistemática dos dados que permitam verificar a validade do processo, buscando o seu aperfeiçoamento contínuo.

ANEXO VI

LOCAIS PARA A ENTREGA DE TÍTULOS

PROFISSÃO	ENDEREÇO
Comunicação Social	Centro de Comunicação Social da Marinha-Rio (CCSM-Rio) Rua da Pedreira S/N - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20091-000. Tel.: (21) 2178-7788.
Direito	Diretoria do Pessoal Militar da Marinha (DPMM) - Posto de Inscrição Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060. Tel: (21) 2104-6426.
Educação Física	Comissão de Desporto da Marinha (CDM) Av. Brasil - 10590 - Penha - Rio de Janeiro/RJ CEP: 21012-350. Tel: (21) 2101-0893 ou (21) 2101-0880.
Estatística	Diretoria de Administração da Marinha (DAdM) - Posto de Inscrição Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060. Tel: (21) 2104-6426.
Informática	Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha (DCTIM) Rua 1º de Março nº 118 - Edifício Barão de Ladário - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20010-000. Tel: (21) 2104-7318.
Meteorologia	Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) - Secretaria e Comunicações Rua Barão de Jaceguai S/N - Ponta da Armação - Ponta D'Areia - Niterói/RJ - CEP: 24048-900. Tel: (21) 2189-3502 ou 2189-3505.

Oceanografia	Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) - Secretaria e Comunicações Rua Barão de Jaceguai S/N - Ponta da Armação - Ponta D'Areia - Niterói/RJ - CEP: 24048-900. Tel: (21) 2189-3502 ou 2189-3505.
Pedagogia	Diretoria de Ensino da Marinha (DEnsM) - Posto de Inscrição Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060. Tel: (21) 2104-6426.
Psicologia	Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) Praça Barão de Ladário S/N - Complexo do 1º DN - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20091-000 Tel: (21) 2104-5393.
Serviço Social	Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM) Edifício Almirante Tamandaré (5º andar) Praça Barão de Ladário S/N - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20091-000. Tel: (21) 2104-5540.
Segurança do Tráfego Aquaviário (STA)	Diretoria de Portos e Costas (DPC) Rua Teófilo Otoni nº 4 - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20090-070. Tel: (21) 2104-5236.

XXX---XXX---XXX